



SCAN ME

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

## 2019



**SEMACE**  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



## MISSÃO

---

Promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.

## VISÃO DE FUTURO

---

Contribuir para manter saudáveis, protegidos e sustentáveis o solo, as águas, o ar, as florestas e a vida selvagem, em harmonia com o projeto de desenvolvimento do Ceará.

## PROPOSIÇÃO DE VALORES

---

A atuação da Semace se alicerça em elevada competência dos seus servidores e avançada tecnologia, para oferecer serviços com acessibilidade, rapidez, customização e confiabilidade.

## CONTATOS

---



0800.2752233



[www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br)



<https://www.facebook.com/semace.gov/>



ascom semace



App Semace Mobile



# *gestão* 2019

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

**Artur José Vieira Bruno**

SUPERINTENDENTE DA SEMACE

**Carlos Alberto Mendes Júnior**

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho**

COORDENADORIA JURÍDICA

**Antônio Geovânio Saraiva Taveira**

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
E PLANEJAMENTO

**Edilson Holanda Costa Filho**

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA

**Ulisses Costa de Oliveira**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Alberto Magno Perdigão Silveira**

DIRETORIA FLORESTAL

**Adirson Freitas dos Reis Júnior**

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

**Adilson do Nascimento Adriano Júnior**

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

**Carolina Braga Dias**

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO

**Luís Samuel Freire**

DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL

**Cleverton Caçula de Albuquerque**

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Tiago Bessa Aragão**

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**Natália Pinheiro Xavier**

## Apresentação

---

Nos últimos anos, especialmente 2018 e 2019, a Semace vem trabalhando de forma árdua, fazendo parcerias e acordos, buscando sempre melhorar e simplificar os processos. Se tornar digital e, com isso, transformar positivamente o órgão, tem sido um lema e, estamos nos esforçando para alcançamos.

Este Relatório do Desempenho da Gestão de 2019 vem para mostrar o quanto a Semace está comprometida em melhorar, tanto para atender a sociedade, ao Governo do Estado bem como, aos seus servidores e colaboradores.

Dentre todas as realizações de 2019, destaco o início dos trabalhos visando a construção da nova sede da Semace. Esta com certeza é uma aspiração antiga do órgão e uma mudança bastante esperada por todos os servidores.

Como produto de tudo que foi realizado no ano, na última avaliação dos serviços prestados no ano de 2019 junto aos nossos clientes externos, tivemos uma grande satisfação em analisar nossa pesquisa a qual nos apresentou resultados significativamente positivos.

Eu, como Superintendente, em nome de toda a gestão, agradeço imensamente a todos que compõem a Semace e digo, com certeza, sem o trabalho e esforço de cada, nós não chegaríamos aonde chegamos.

---



Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE

2019



# SUMÁRIO



6

**Planejamento Institucional**

21



**Licenciamento ambiental**

24



**Monitoramento ambiental**

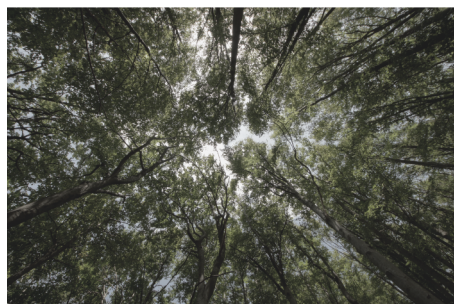
57



**Fiscalização ambiental**

**Gestão florestal**

40



69



**Tecnologia da informação & Comunicação**

76



**Procuradoria Jurídica**

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Em setembro de 2019 foi publicada a nova Estrutura Organizacional da Semace e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) passou a ser Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (ASDIP), conforme Decreto N° 33.279, de 23 de setembro de 2019 (DOE CE 25/09/2019).

A ASDIP é o setor responsável pelo planejamento, orçamento e gestão dos projetos prioritários no âmbito da Semace. Por, aproximadamente, 5 anos, o planejamento institucional da Semace esteve sob a direção da Socióloga Elisabete Maria Cruz Romão, que com competência e sabedoria conduziu importantes projetos estratégicos da nossa autarquia. Sob a batuta de Elisabete, foram produzidos a Agenda Estratégica 2017/2022 e os manuais de normas e procedimentos da Semace.

Através de recursos oriundos do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR), foi elaborada em 2017 a Agenda Estratégica da Semace – 2017/2022: Olhando para o futuro, cuja finalidade maior tem sido reorientar o Planejamento da Semace, através de intensa mobilização do seu corpo técnico, que resultou na propositura de 45 iniciativas de programas, projetos e ações, que estão contribuindo para a expansão e a inovação nos serviços e processos.

Dentro da Agenda Estratégica, a Semace estabeleceu 5 programas: SouSemace, +Semace, interAGIR, Meu Ambiente e ESTRUTURAR. Cada programa possui projetos e ações, de acordo com a Tabela 1.

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Tabela 1: Programas, Projetos e Ações da Agenda Estratégica

PROGRAMA	PROJETOS	AÇÕES
SouSemace	Plano de Marketing e Comunicação	Pesquisa de Satisfação dos Clientes
	Atendimento 100% online	ChatBot Dashboard
+Semace	Fiscalização Sistemática	Multirão Anual de Conciliação de Débitos Resultantes de Infrações Ambientais
	Plano de Manejo Florestal	Monitoramento da Agenda Estratégica
	Autos de Infração automáticos Julga+	Lista PET do Ceará
	Licenciamento Simplificado	
	Monitoramento dos Recursos Naturais	
	Monitoramento das Licenças e Autorizações Ambientais	
	LimpAR – Reestruturação do Fumaça Negra	
	Cadastro Ambiental Rural	
interAGIR	Diário Oficial Ambiental Eletrônico	Precificação e Normatização de Serviços de Fauna e Flora
	Gestão Eficiente da Dívida Ativa	Alteração da Lei de Agrotóxicos
	Transferência de Geotecnologias e Integração da Base de Dados	Transformação de Pareceres consolidados em Teses Jurídicas
		Publicação da Atualização da IN 02/2010
		Elaboração da Agenda Institucional e Plano Operacional
		Atualização dos Manuais de Normas e Procedimentos das Áreas Finalísticas
		Encontro Nacional de Fiscalização Ambiental
		Fórum Permanente das Procuradorias Autárquicas do Ceará
Acordos de Cooperação para Inovação e Tecnologia das Ações de Fiscalização		
Meu Ambiente	Bem-estar dos Servidores e Colaboradores	Pesquisa de Clima Organizacional
	Plano de Capacitação Técnica e Gerencial	Memória Funcional
	Gestão Documental e Memória Institucional	Estudo sobre o Homeoffice Reativação da Rádio Semace
ESTRUTURAR	Construção de 2 CETAS	Reestruturação da SEMACE
	Construção da Nova Sede e escritórios regionais	
	Regionalização dos Depósitos de Bens Apreendidos	
	Instrumentos Tecnológicos para Aumentar a Arrecadação	

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Desde 2016 a Semace em parceria com o Banco Mundial tem realizado projetos de modo a buscar aprimoramentos na gestão baseada em resultados. As Pesquisas de Satisfação junto aos clientes externos bem como, o Chatbot são frutos desta parceria.

Em 2019, dentro do Programa SouSemace, dando continuidade ao que vinha sendo realizado desde 2016, aplicou-se a Pesquisa de Satisfação dos Clientes, cujo resultado pode ser consultado no link <https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/>.

Ainda como resultado da parceria com o Banco Mundial, em 2019 a Semace manteve reuniões com o Banco a fim de implantar um novo canal de comunicação com seus clientes: O ChatBot, chamado de Colibri, trata-se de uma caixa de diálogo disponibilizada no website da SEMACE para tirar dúvidas de maneira interativa (baseada em tecnologia de inteligência artificial), com informações básicas e dúvidas frequentes sobre: Sistema de atendimento – Natuur; Atendimento e protocolo; Licenciamento ambiental; Autorizações ambientais; Fiscalização.

O Banco Mundial contratou o serviço para a SEMACE por um período de 3 meses de modo a possibilitar uma avaliação do órgão sobre a eficiência desse tipo de tecnologia. Após este período, o Chatbot será desativado e a SEMACE, por conta própria, dependendo da avaliação, poderá contratar ou desenvolver a tecnologia.

Ainda dentro do Programa SouSemace tem-se a ação de elaboração de Dashboard's para melhor monitorar os indicadores de desempenho do Semace.

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



A primeira conta com a elaboração e disponibilização de Dashboard para visualização do tempo de emissão das licenças do órgão. Tal ação foi desenvolvida em parceria com o Banco Mundial. O painel já se encontra no site, contudo, por problemas de equipamentos, o serviço está temporariamente desligado.

A segunda frente diz respeito ao Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a FIEC- Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o CIC - Centro Industrial do Ceará e a SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Tal acordo tem como principal finalidade o aprimoramento e compartilhamento de informações acerca dos processos de monitoramento de gestão ambiental do Estado.

Como produtos deste acordo tem-se o desenvolvimento de painel (Dashboard) de inteligência competitiva a partir das informações do monitoramento de gestão de processos ambientais passados pela SEMACE. A Semace encaminhou os indicadores abaixo à FIEC e, está no aguardo de novos posicionamentos da Federação.

Lista de Indicadores encaminhados:

1. % de atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas por semestre, por município;
2. Tempo de atendimento de Ocorrências de Fiscalização, por mês, divididos por municípios;
3. % de processos instruídos e julgados em 1º Instância realizados em 06 meses, por município;



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



4. % de Cadastro de Produtos de Agrotóxicos emitidos até 90 dias após protocolo, por município, por semestre;
5. % de Registros de Empresas Comercializadores de Produtos de Agrotóxicos emitidos até 90 dias após protocolo, por município, por semestre;
6. % Processos finalizados (com emissão de Parecer ou Relatório Técnico) em até 180 dias após protocolo, por município, por ano;
7. Número de processos passivos (em trâmite) no órgão ambiental até 2018 em que não foram gerados nenhum ofício, relatório ou parecer técnico, por ano;
8. Número anual de processos de automonitoramento finalizados em até 180 dias;
9. Número de RAMAs analisados em até 120 dias, por ano.

A terceira pretensão de elaboração de Dashboard fica por conta da DITEC da Semace, por meio do projeto de BI do Nattur, que está em fase de desenvolvimento.

Em relação ao Programa +Semace, em 2019 foi realizado o monitoramento da Agenda Estratégica; a publicação, no site da Semace, dos Planos de Manejo existente no Estado do Ceará; entrega dos Autos de Infração Automáticos e finalização da Simplificação do Licenciamento por meio a publicação da COEMA 02/2019.

Dentro do Programa interAGIR, em 2019 foram realizados: entrega do módulo de cobrança administrativa e início do mapeamento do novo módulo da dívida ativa; publicação, no site da Semace, dos Pareceres consolidados em Teses Jurídicas; encaminhamento aos gestores de planilha para atualização do

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



POA (Plano Operacional Anual) da Semace; finalização da atualização dos Manuais de Normas e procedimentos do Licenciamento.

Quanto ao Programa Meu Ambiente, em 2019 foram realizados: Elaboração e aplicação da Pesquisa de Clima Organizacional; Retorno das Massagens e Acordo com a SEDUC para utilização do sistema de RH. Em dezembro foi realizado o curso de Hidrogeologia Básica – Conceitos e Aplicações práticas, ministrado pelo Doutor em Geociências, com concentração em Hidrogeologia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Mickaelon Belchior Vasconcelos.

Em relação ao Programa Estruturar, em 2019 foi licitada a empresa para confecção dos projetos executivos para construção de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na cidade do Crato, Região do Cariri. Atualmente esses projetos estão sendo analisados pela Comissão da Semace e neles consta uma estrutura para abrigar a sede da Semace no Cariri.

Quanto ao CETRAS de Fortaleza, a Semace aguarda a resposta do IBAMA vislumbrando a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica que inclui a gestão compartilhada do CETRAS com o ente federal, por um período de 01 ano e, após esse período, a cessão do equipamento para Semace, para gestão integral, por um período não inferior a 10 anos.

Em relação a nova sede da Semace em Fortaleza, em 2019 foi assinado, com a SEINFRA, o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário N° 02/2019 (DOE CE 09/10/2019), para elaboração dos projetos executivos para reforma e ampliação de uma edificação no Centro Administrativo Governador Virgílio

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Távora – Cambeba, para instalação da nova sede da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) e Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema). Os projetos foram entregues e encontram-se em análise pela Superintendência de Obras Públicas (SOP), Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Quanto a regionalização dos depósitos de bens apreendidos e aos instrumentos de tecnologia para aumentar a arrecadação, são ações que a Semace pretende concretizar até 2022. A regionalização dos depósitos de bens apreendidos da Semace tem como previsão ser um anexo ao Cetas Cariri, o qual ainda se encontra em fase de análise dos projetos entregues.

Quanto as implementações de Instrumentos Tecnológicos para aumento da arrecadação da Semace em 2019, no capítulo referente à Diretoria de Tecnologia são fornecidos maiores detalhes.

O Estado do Ceará, buscando simplificar, agregar e, com isso melhorar os processos que refletem na atividade empresarial, criou o Programa de Otimização, Eficiência e Inovação do Ambiente de Negócios, em parceria com a Elogroup Consultoria. São vários órgãos do Estado incluídos neste programa buscando a melhoria do ambiente de negócio do Estado do Ceará.

A Semace está inserida com as seguintes ações: Mudança das regras do Licenciamento Municipal para inclusão de Licenciamento de empreendimentos em Áreas de Proteção Ambiental (APP); Consolidação e aprimoramento do processo de Licenciamento Ambiental; Análise e tratamento do passivo físico



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



de licenciamento ambiental e por ultimo, Integração do processo do Selo Verde com o processo de isenção de impostos da SEFAZ.

As ações, bem como seu acompanhamento, são realizados por meio da alimentação do Painel Interativo feito por meio de uma Planilha de Acompanhamento, proposta em um formato de plano de ação. A planilha de acompanhamento está disponível no Google Drive e será compartilhada com o Ponto Focal, no caso a ASDIP, por meio do seu Escritório de Projetos. A planilha de acompanhamento já está alimentada e disponível em: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqQmRZkbsI\\_tlHCynvYyf7Y8/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqQmRZkbsI_tlHCynvYyf7Y8/edit#gid=0)

Ainda buscando simplificar o ambiente de negócio, o Governo do Ceará está desenvolvendo um Portal Único de Serviços, projeto que compõe o Programa de Transformação Digital do Governo. Tal projeto tem o objetivo de facilitar o relacionamento do cidadão com o Governo, disponibilizando um canal único e central, no qual os serviços acessados serão direcionados aos sites dos órgãos envolvidos. Esse projeto está alinhado às ações da CGE, referentes à atualização da Carta de Serviços. Nessa primeira etapa, o Portal contemplará os serviços referentes ao ambiente de negócios e trabalho. Futuramente, de forma gradativa, estarão disponíveis os demais serviços das áreas de atuação do Governo. Os serviços a serem publicados no Portal deverão ser tanto os digitais, como os presenciais ou os semi-presenciais.

Outro projeto realizado em 2019, em parceria com a CGE, diz respeito a Atualização da Carta de Serviço ao Cidadão. Tal Carta busca auxiliar o interessado na localização e orientação completa sobre cada um dos serviços

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



prestados pelo Estado. Visa, de forma rápida e prática, informar aos cidadãos quais os serviços prestados pelo órgão, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

A Semace já finalizou 100% da atualização. A carta está disponível em : [http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg\\_cs\\_servico.aspx](http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx)

Ainda dentro da Agenda Estratégica, em 2019 foram realizados 3 Seminários InterAção Regionalizado (edições III, IV e V) e 4 Diálogos Ambientais.

O projeto InterAção tem por objetivo dialogar tecnicamente com as equipes da área ambiental de municípios que já estão desenvolvendo ou tenham interesse em realizar atividades nas temáticas relativas a Gestão Florestal, ao Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, abordando base legal, metodologia de trabalho e estudo de casos quanto à descentralização da política ambiental por meio da Lei complementar N° 140, de 08 de dezembro de 2011.

A fim de regulamentar a Lei Federal, foi amplamente discutida e formatada a Resolução COEMA N° 07/2019, de 12 de setembro de 2019 (DOE CE de 25/09/2019), do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que estabeleceu parâmetros para definir o Impacto Local das atividades licenciáveis, de forma que, das 383 atividades elencadas pela Semace como passíveis de licenciamento ambiental, apenas 100 (26,11%) são exclusivamente de impacto regional. Quer dizer, as demais atividades (283) podem ser licenciadas pelos municípios e, na impossibilidade destes, pelo órgão estadual.

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



A Semace, órgão executor da política estadual do meio ambiente, tem dado atenção especial ao processo de descentralização dessa política, contribuindo com o repasse de informações de forma a preservar o meio ambiente e a qualidade dos serviços prestados.

A terceira edição do Seminário InterAção aconteceu em IPU/CE, entre os dias 15/05 a 17/05. Participaram setenta e seis representantes de 19 municípios das regiões Norte e Ibiapaba. Foram abordados temas como Modernização do Licenciamento Ambiental - a nova COEMA do Licenciamento Ambiental (Ulisses de Oliveira.); Plenária para discutir as dúvidas e aprofundar a temática com foco nos empreendimentos de Loteamentos e Construção Civil (Emanuelle Leitão e Adilson do Nascimento); Fiscalização de obras de Construção Civil (Barramentos), Desmatamento (Isael Gomes Silva); Gestão Florestal: Cadastro de Produtos e Registro de Comércio de Agrotóxicos, Legislação e procedimentos (Maria Joeni Bezerra Dantas e Flávio Antônio Rêgo) e, por último, o Minicurso: “Teoria & Prática na Aferição do Ruído Sonoro”.

Nos dias 28 e 29 Agosto de 2019, em Limoeiro do Norte/CE foi realizado a 4ª Edição do InterAção Regionalizado em parceria com o Instituto Municipal de Meio Ambiente (Immab). O seminário foi promovido visando atender as Regiões do Litoral Leste, Vale do Jaguaribe e Senador Pompeu, e participaram 70 servidores de dez prefeituras. Foram ministradas apresentações envolvendo a Modernização do Licenciamento Ambiental - a nova COEMA (Ulisses de Oliveira); Apresentação referente a empresas comercializadoras e utilizadoras de produtos agrotóxicos (Maria Joeni Bezerra Dantas); Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) (Luiz Luranilson Moraes Miranda Filho); Aspectos gerais da Fiscalização: Base legal,

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



procedimentos e responsabilidades. Estudos de Casos relacionadas à infrações ambientais na região (Carolina Braga Dias).

A 5ª e última edição de 2019 foi realizada nos dias 16 e 17 de Outubro de 2019, na cidade de Redenção. Foram convidados os municípios da Região do Maciço de Baturité bem como, Caridade, Guaiúba, Choro e Chorozinho. Participaram servidores de 17 prefeituras. Foram abordados os seguintes temas: Modernização do Licenciamento Ambiental (Ulisses de Oliveira); Licenciamento Ambiental na Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra de Baturité com ênfase nas atividades de Construção Civil e Mineração (Fernando Érico e Emanuelle Leitão); Fiscalização Ambiental (Carolina Braga Dias) e, por último teve-se a Apresentação relativa a Desmatamento e Uso do Controle Controlado (Flávio Rego).

Quanto aos Diálogos Ambientais, evento este realizado em parceria com a Superintendência Adjunta da Semace, Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), Escola de gestão Pública (EGP) e a assessoria do Instituto República, foram realizados 4 encontros em 2019. Com o objetivo principal de compartilhar conhecimento científico acumulado nos anos de atuação, a Semace passou a oferecer em 2019 palestras que tratão de temas populares relacionados a gestão florestal, licenciamento, monitoramento e fiscalização Ambiental.

Foram convidados a participar do evento representantes de entidades ligadas ao mercado, à sociedade, bem como técnicos de órgãos públicos e do terceiro setor.

As temáticas abordadas no ano foram:

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



1. 22.04.2019 - Poluição das Praias: e eu com isso? (Palestrantes: Lincoln Davi - Mestre em Química Inorgânica e Gustavo Gurgel - Mestre em Ciências);
2. 03.07.2019 – Licenciamento Ambiental: perspectivas para o estado do Ceará. (Palestrantes: Rômulo Alexandre- Mestre em Negócios Internacionais e representante da OAB no Coema e a ambientalista Magda Helena Maia - Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente);
3. 04.09.2019 - O Zoneamento Ecológico - Econômico da Zona Costeira do Estado do Ceará (ZEEC). (Palestrantes: Marcos Nogueira de Souza - Doutor em Geografia e professor da Universidade Estadual do Ceará (Uece) e Fábio Perdigão - Pós-Doutor em geografia e professor da Universidade Estadual do Ceará (Uece);
4. 13.11.2019 - Saneamento Básico. (Palestrantes: Alceu de Castro Galvão Júnior - Analista de Saneamento da Agência Reguladora do Estado (Arce) e Francisco Rogério Gomes Leite - Diretor de Operações da Cagece)

Em 2019 fechou-se mais um ciclo de monitoramento do Plano Plurianual (PPA) e construiu-se um novo plano, para o quadriênio 2020-2023, cujos indicadores e entregas da Semace são os indicados nas Tabelas 2 e 3. Para maiores informações acerca do PPA 2020-2023, solicita-se acessar o link <https://www.semace.ce.gov.br/ppa-2020-2023/>

**Tabela 2:** Relação de Indicadores da Semace no PPA 2020-2023

INDICADORES	
<b>ESTRATÉGICOS</b>	Rios com água de boa qualidade
<b>TEMÁTICOS</b>	Balneabilidade das praias de Fortaleza
	Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho
<b>PROGRAMÁTICOS</b>	Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas
	Densidade de monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza
	Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Tabela 3: Relação de Entregas da Semace no PPA 2020-2023

EIXO	TEMA	PROGRAMA	ENTREGAS	
Ceará Sustentável	Meio Ambiente	Ceará da Proteção e Bem Estar Animal	CETRAS Implantado CETRAS Mantido	
		Ceará Mais Verde: Conservar e Proteger os Recursos Naturais e Biodiversidade do Ceará	CAR Analisado CAR Realizado Fiscalização Realizada em Unidades de Conservação Estadual	
		Ceará no Clima: Mitigando e se Adaptando às Mudanças Climáticas	BLITZ Realizada Boletim Publicado Equipamento da Qualidade do Ar Implantado Estudo Publicado Fiscalização Realizada Praia Monitorada	
	Recursos Hídricos	Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos	Laudo Expedido	
	Ceará da Gestão Democrática para Resultados	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas	Concurso Público Realizado
		Administração Geral	Gestão Administrativa do Ceará	Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada Edificação Pública Estruturada Edificação Pública Implantada Servidor Público Qualificado Unidade Pública Mantida

Anualmente as secretarias de estado celebram, com o Governador do Estado do Ceará, o acordo de resultados, cuja finalidade é pactuar compromissos para dar mais celeridade aos resultados prioritários esperados para o ano em curso, em conformidade com o Plano de Governo, as orientações do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Em 2019, foi celebrado o Acordo de Resultados N° 07/2019 entre o Governador Camilo Santana e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA), do qual faz parte a Semace, que se comprometeu com 3 indicadores e 7 entregas.

Dos 16 acordos celebrados em 2019, Semace e Sema alcançaram o 1° lugar no ranking, tendo a Semace cumprido com 100% das entregas prometidas, conforme Tabela 4.

**Tabela 4:** Acordo de Resultados 2019

<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>
Percentual de municípios executando a gestão ambiental local	20,11%	19,56%
Percentual de processos de licenciamento ambiental finalizados dentro do prazo legal (180 dias)	54%	45,21
Percentual de resolução das ocorrências de fiscalização registradas	70%	70%
<b>ENTREGAS</b>	<b>META</b>	<b>REALIZADO</b>
Equipes municipais, nas áreas de licenciamento, monitoramento, fiscalização e gestão florestal, capacitadas (INTERAÇÃO)	50	53
Estação móvel de monitoramento do ar adquirida	1	1
Policiais militares do BPMA capacitados	200	261
Módulo de denúncias ambientais no Aplicativo da Semace para dispositivos móveis, desenvolvido	1	1
Módulo de consulta e acompanhamento de processos de licenciamento ambiental no Aplicativo da Semace em dispositivos móveis, desenvolvido	1	1
Módulo de acompanhamento de processos de autos de infração e termos, da lavratura até o julgamento, no sistema NATUUR on line, implementado	1	1
Ferramenta de identificação de placa de licenciamento ambiental por QR CODE desenvolvida	1	1

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



De acordo com a Portaria N° 193/2019 (DOE CE 17/09/2019), também é responsabilidade da ASDIP o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Resumidamente, a Semace obteve, em 2019, 100% de resolubilidade, ou seja, respondeu a todas as solicitações de informação dentro do prazo legal (20 dias), com um tempo médio de resposta de 2 dias, resultado melhor quando comparado com o ano de 2018, quando a resolubilidade foi de 87,06% e a média de tempo de resposta de 12 dias. Não houve, no período, nenhuma solicitação de prorrogação de prazo, tampouco solicitações que demandaram recurso. Tais resultados mostram o compromisso do Comitê Setaorial de Acesso à Informação (CSAI) da Semace para com o cumprimento do Decreto N° 31.199/2013 e, claro, com a transparência de suas ações. O relatório de monitoramento da implementação e cumprimento da Lei Estadual n° 15.175/2012 pode ser acessado pelo link [https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2020/01/Relat%C3%B3rio\\_Monitoramento\\_SIC\\_SEMACE\\_2019.pdf](https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2020/01/Relat%C3%B3rio_Monitoramento_SIC_SEMACE_2019.pdf)



# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



O licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.

As bases legais do licenciamento ambiental estão na Lei N° 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental, na Lei Complementar N° 140/11, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) N° 001/86 e N° 237/97, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental.

É um procedimento administrativo pelo qual pode ser autorizada a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e/ou atividades. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, bióticos, socioculturais e econômicos.

Atualmente, estão em vigor as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) N° 02/2019 e N° 07/2019. A primeira dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio ambiente – Semace. A segunda dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art. 9°, XIV, a, da Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL

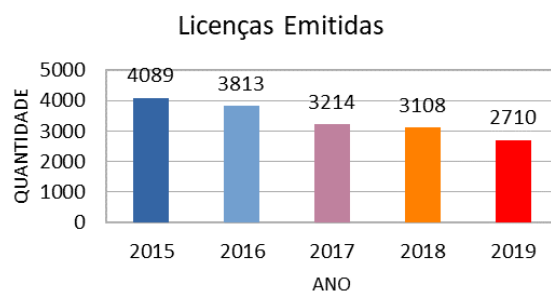


De acordo com a Resolução COEMA N° 02/2019, os tipos de licença passíveis de serem emitidas pela Semace são:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)

No ano de 2015, foram emitidas 4.089 licenças, em 2016, 3.813, em 2017 foram 3.214, em 2018, 3.108 licenças e em 2019 2.710 licenças. Percebe-se que, mesmo com o advento da Resolução COEMA N° 02/2019, o decréscimo da emissão de licenças continuou, pois o mesmo está associado, diretamente, à crise econômica que o país está enfrentando nestes últimos anos. A isso, acrescenta-se também o licenciamento municipal. Atualmente há 37 municípios com órgão ambiental constituído e com comunicação feita ao COEMA.

O gráfico abaixo demonstra esse movimento na expedição das licenças entre 2015 e 2019:

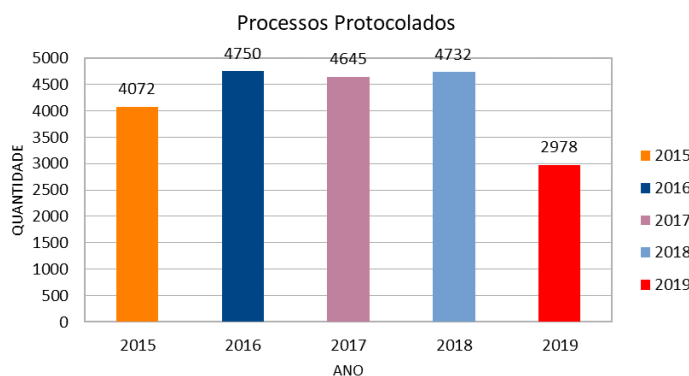


# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



No ano de 2019, das 2.710 licenças emitidas, 947 (35%) foram concluídas em 120 dias, contados da data do protocolo. Comparando com 2018, cujo percentual foi de 48%, percebe-se uma queda de rendimento do setor de licenciamento.

De janeiro a dezembro de 2019, foram protocoladas 2.978 solicitações de licenças, incluindo todos os tipos de processos relacionados ao licenciamento que recebem uma identificação única (SPU). Comparando com o mesmo período dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, observa-se que o número de processos protocolados vem caindo substancialmente.



Desde 2015, a média anual de solicitações de licença fica em torno de 4.235, com uma média mensal de 353 e uma média diária de 11,60. No ano de 2019, a média de protocolos de licença por mês foi de 248 e a média diária foi de 8, considerando os 365 dias do ano. Considerando apenas os 253 dias úteis do ano, estes números sobem para 253 e 12, respectivamente.

De 2015 a 2019, a média do número de licenças concedidas, por ano, é 3.387. Em 2019, a média mensal foi de 226 e uma média diária de 10,71, considerando 253 dias úteis. No período anterior, de 2012 a 2018, a média de emissão de licença por ano era de 2.588, a média mensal era de 232 e a diária de 13 licenças.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



A Gerência de Análise e Monitoramento - GEAMO, tem como função direta subsidiar, através de respostas imediatas, as necessidades da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental – DICOP e Diretoria de Fiscalização – DIFIS, dentre outras, visando também atender à demanda da sociedade em geral.

As atividades de monitoramento e controle, que constituem as principais funções da GEAMO, apresentam-se como reforço aos instrumentos necessários para a eficácia das ações que permitem a execução da missão da SEMACE, vez que esta consiste em “promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.”

Os laboratórios da SEMACE, através da Gerência de Análise e Monitoramento (GEAMO), emitem laudos técnicos, envolvendo análises de amostras de efluentes, águas superficiais e subterrâneas, que implicam monitoramento e avaliação de qualidade. Os laudos são utilizados para dar subsídios técnicos aos diversos setores da Autarquia, dando suporte aos processos de licenciamento da Gerência de Controle Ambiental (GECON), e também, para as ações da Diretoria de Fiscalização (DIFIS).

## **Laboratório Físico-Químico:**

Realiza análises de água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura e monitoramento de recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, açudes, reservatórios e águas subterrâneas), bem como de efluentes sanitários e não sanitários.

## **Laboratório de Absorção Atômica:**

Análise de ocorrência de traços de metais pesados em amostras de água e efluentes.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## Laboratório de Microbiologia:

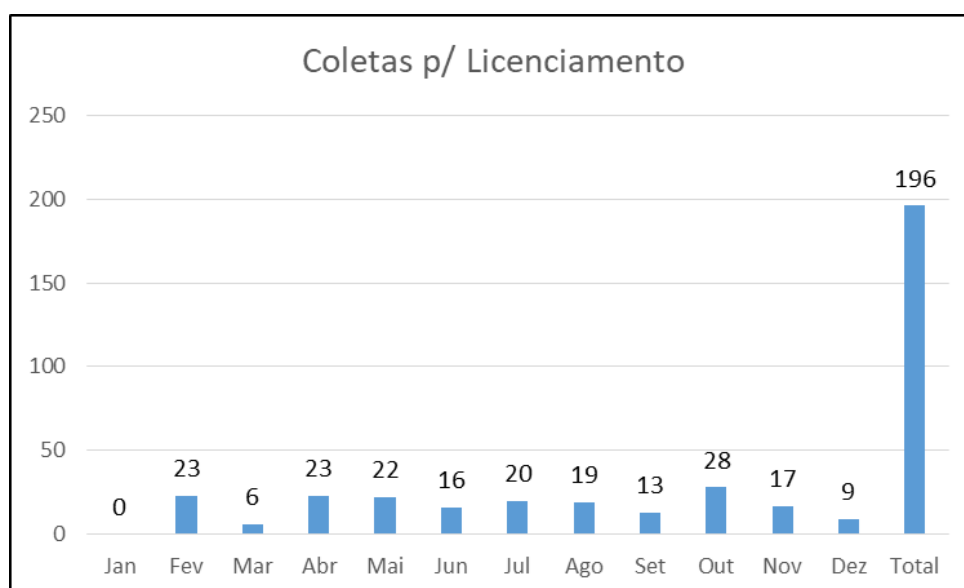
Determinação de Coliformes Termotolerantes em água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura, de praias para fins de balneabilidade, recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, reservatórios e águas subterrâneas), bem como em efluentes sanitários e não sanitários.

## Coletas Realizadas em 2019

Foram realizadas um total de 2.077 coletas no decorrer do ano de 2019.

## Coleta de Efluente e Água Tratada Para Fins de Licenciamento Ambiental

Foram realizadas um total de 196 coletas para fins de licenciamento no decorrer do ano de 2019.



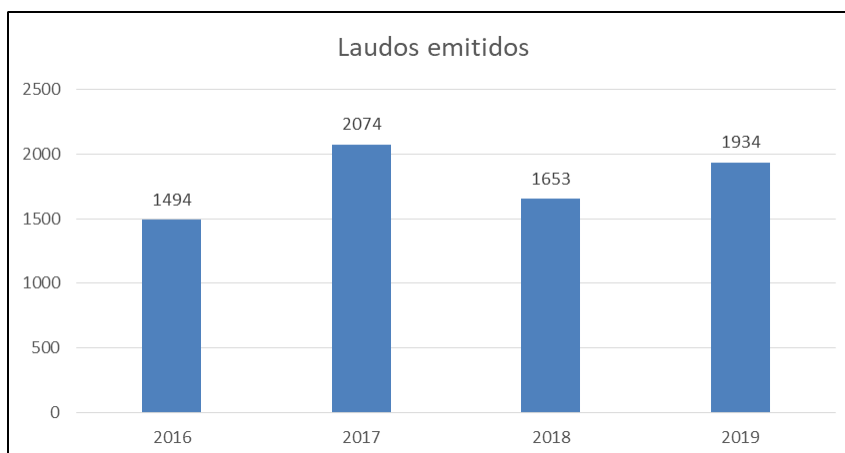
# MONITORAMENTO AMBIENTAL



COLETAS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM 2019													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Num. Coletas	0	23	6	23	22	16	20	19	13	28	17	9	196

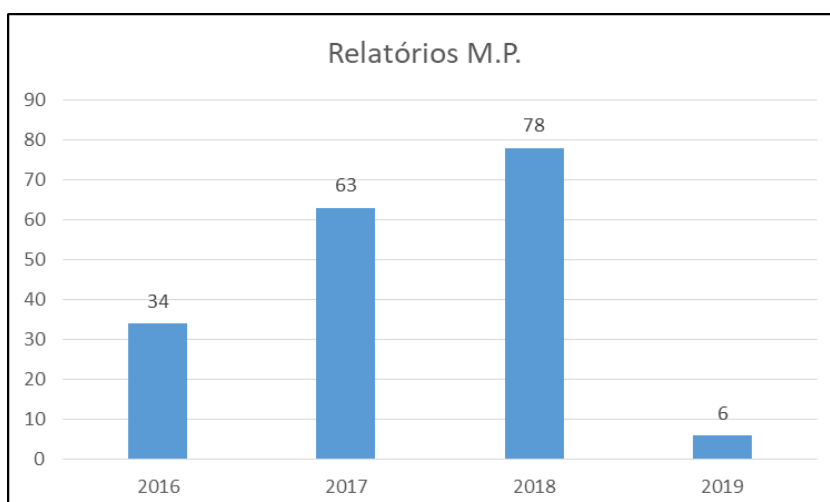
## Emissão de Laudos Laboratoriais:

Foram emitidos um total de 1.934 laudos no decorrer do ano de 2019.



## Atendimento ao Ministério Público

Foram emitidos um total de 6 relatórios técnicos no decorrer do ano de 2019.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## Programa de Monitoramento da Balneabilidade das Praias

Balneabilidade é a medida das condições sanitárias das águas destinadas à recreação de contato primário (direto). É realizada através do monitoramento de organismos indicadores da presença de patógenos que causam doenças de veiculação hídrica, como as gastroenterites, doenças de pele, entre outras. O litoral de Fortaleza foi dividido em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará, nos quais localizam-se os 31 (trinta e um) pontos de amostragens, compreendendo uma extensão de aproximadamente 25 Km. Em cada um desses pontos são coletadas, semanalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas. Pelo critério adotado, de acordo com a Resolução CONAMA N° 274/2000, análises com coliformes termotolerantes superiores a 1.000 NMP/100 mL em duas ou mais amostras de um conjunto de 5 semanas consecutivas, classificam as condições da água do trecho avaliado como imprópria. Além disso, se o valor obtido na última amostragem for superior a 2.500 NMP/ 100 mL, o trecho avaliado também será classificado como impróprio. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Já em relação as praias do interior do Estado, os resultados das análises representam um estudo prospectivo realizado com o objetivo de verificar a necessidade de adoção de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



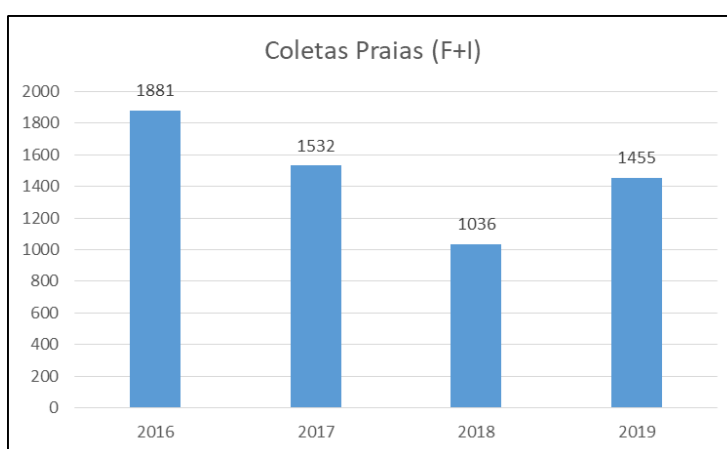
O resultado é apresentado em percentual de praias do litoral do Estado que têm qualidade microbiológica aceitável para banho. São monitoradas 35 praias, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste). Em cada um desses pontos são coletadas, mensalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas. Pelo critério adotado, é indicada a qualidade microbiológica das águas marinhas litorâneas, podendo ser: “Aconselhável” quando o NMP (Número Mais Provável de Coliformes Termotolerantes) for 1.000/100 mL; “Em Alerta” quando estiver entre 1.000 e 2.500 NMP/100 mL e “Imprópria” quando for maior que 2.500 NMP/100 mL. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação. Cabe ressaltar que chuvas intensas influenciam negativamente na qualidade das águas, pois incrementam o lançamento direto e indireto de esgotos (clandestinos) nas praias.

## **Amostras coletadas nas Praias**

Foram coletadas um total de 1.175 amostras nas praias de fortaleza, e um total de 280 amostras nas praias do interior do estado, com um total de 1.455 coletas.

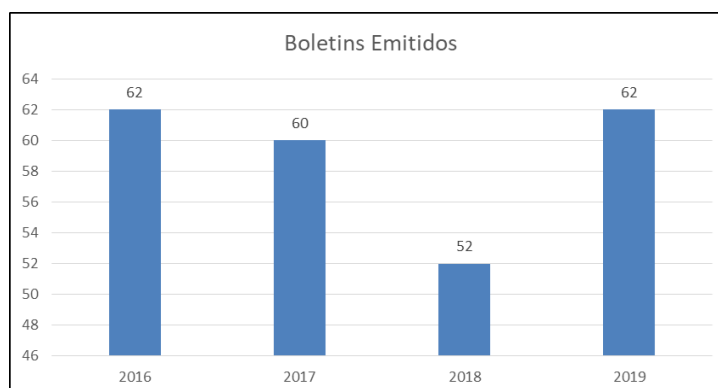


# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## Boletins de Balneabilidade emitidos

Foram emitidos um total de 62 boletins de balneabilidade das praias no decorrer do ano de 2019.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## **Programa de Monitoramento Ambiental das Águas Superficiais dos Principais Rios do Estado do Ceará e Seus Afluentes**

Este Programa iniciou no ano de 2009 e atende a Resolução N°. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, cujo principal objetivo é apresentar um diagnóstico ambiental das águas superficiais dos principais rios do Estado do Ceará e seus afluentes. Atualmente, o monitoramento é realizado em 93 pontos de coleta, distribuídos em 11 bacias hidrográficas, sendo um instrumento para avaliar a evolução da qualidade dos recursos hídricos lóticos do Ceará. As coletas de amostras de água são realizadas trimestralmente, contemplando os períodos chuvoso e de estiagem.

## **Contrato com a Agência Nacional de Águas – ANA**

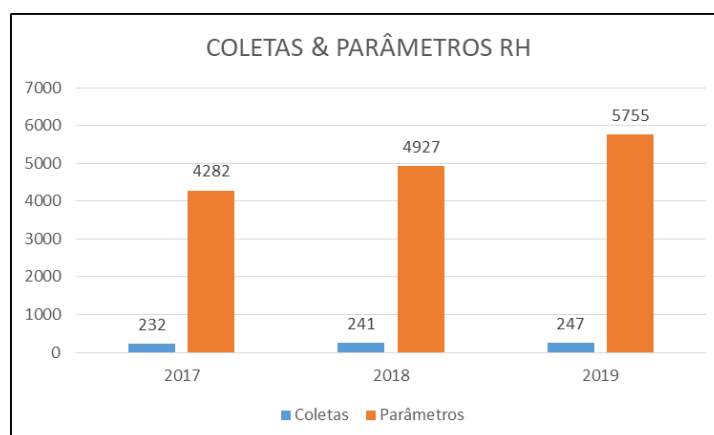
A SEMACE está integrada ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), lançado pela ANA em 30 de junho de 2010, que tem como objetivo prover à sociedade um conhecimento adequado das águas superficiais brasileiras, de forma a subsidiar os tomadores de decisão na definição de políticas públicas para a recuperação da qualidade das águas, contribuindo com a gestão sustentável dos recursos hídricos, ampliando o conhecimento sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil.

Foi firmado o Contrato N° 020/2016, entre a SEMACE e a ANA, pelo qual já recebemos, durante o ano de 2017, a premiação referente a dois períodos, quanto à Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, do Contrato 020/2016 – ANA, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais). Com base neste contrato, a SEMACE monitora 49 pontos de amostragem de água de rios e riachos, com foco no abastecimento humano, incluídos no Programa de Monitoramento supracitado.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



- Foram realizadas um total de 247 coletas no decorrer do ano de 2019.
- Foram analisados um total de 5.755 parâmetros físico-químicos e microbiológicos das amostras coletadas no ano de 2019.



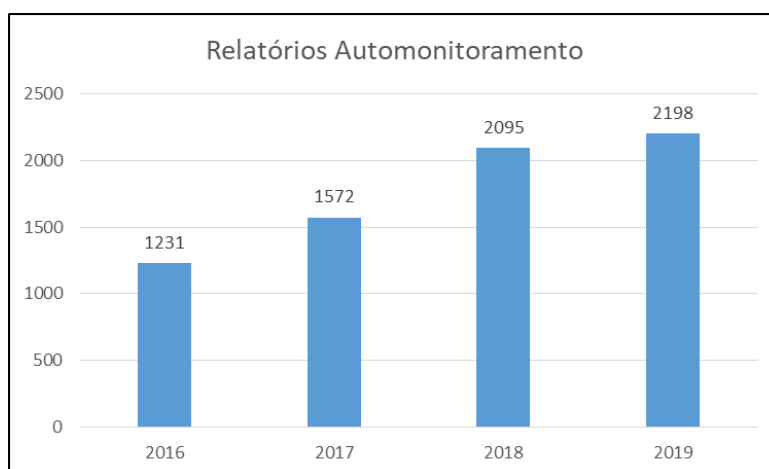
## Programa de Automonitoramento

O Automonitoramento é atualmente, um instrumento de controle ambiental, que consta como condicionante das Licenças Ambientais, devendo as empresas licenciadas apresentarem periodicamente relatórios de monitoramento das emissões atmosféricas, sonoras, efluentes líquidos e de gerenciamento dos resíduos sólidos, os quais, após análise dos técnicos, geram relatórios que informam às empresas as conformidades ou desconformidades apresentadas, tendo como base legal as legislações ambientais e as normas vigentes.

Fazem parte do Programa as atividades industriais, empreendimentos de carciniculturas e pisciculturas, construção civil, obras de saneamento básico, atividades agrícolas, dentre outras. Atualmente, a equipe técnica responsável pelo Automonitoramento é composta de 06 servidores.

- Foram emitidos um total de 2.198 relatórios de automonitoramento no decorrer do ano de 2019.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## Relatórios de Análise do Rama

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um instrumento de controle dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados. Ele deverá ser apresentado conforme Termo de Referência expedido pela SEMACE.

Desde janeiro de 2017, a análise dos RAMA's está sob responsabilidade da GEAMO, que conta hoje com 06 servidores para essa atividade.

Foram analisados um total de 3.969 RAMA's no decorrer do ano de 2019.

## Certificado de Índice de Fumaça

A equipe técnica da GEAMO também emite o Certificado de Índice de Fumaça, documento necessário para o licenciamento de empresas de coleta, transporte e destinação final de resíduos.

- Foram emitidos um total de 473 certificados de índice de fumaça negra.

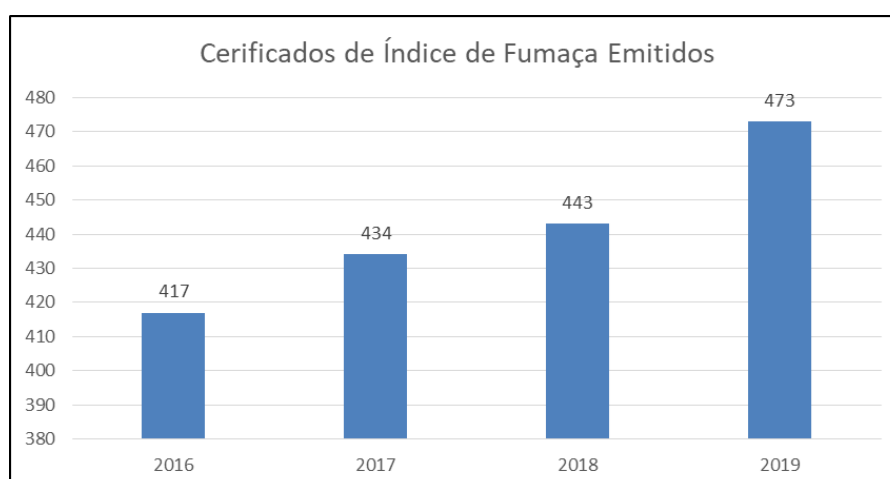
# MONITORAMENTO AMBIENTAL



Esse certificado é resultado do Programa Fumaça Negra, que se propõe a efetuar o controle da emissão de fumaça negra pelos veículos automotores do ciclo diesel que circulam no Estado do Ceará, através de blitzes nos principais corredores de tráfego.

A fumaça preta ocorre nos veículos a diesel, e a coloração escura indica que o combustível não está sendo queimado. A fumaça preta é, na verdade, o carbono pulverizado, é como o diesel fica quando está muito quente mas não tem oxigênio suficiente para sua combustão. Ou seja, a fumaça preta é o que acontece quando não há ar suficiente para queimar o combustível.

O Programa conta com técnicos da GEAMO e da Diretoria de Fiscalização da SEMACE, em blitzes, para vistoriar transportes alternativos (TOPIC's), caminhões, ônibus intermunicipais e veículos particulares, movidos a diesel, em parceria com a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza – AMC, Companhia de Policiamento Rodoviário do Estado do Ceará – CPRV, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e órgãos municipais de trânsito.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## Monitoramento da Qualidade do Ar

A GEAMO – Gerência de Análise e Monitoramento da SEMACE, desenvolve o Projeto da Qualidade do AR no âmbito do território do Estado do Ceará, dando subsídios para as políticas ambientais e de monitoramento de áreas sensíveis.

O Monitoramento da Qualidade do Ar conta com 02 Estações, sendo uma móvel e outra fixa, implantadas com analisadores para monitorar, online e em tempo real, gases e partículas, o que possibilitará uma gestão ambiental mais efetiva com análise de variáveis como: Dióxido de Enxofre (SO<sub>2</sub>), Óxidos de Nitrogênio (NO<sub>x</sub>), Dióxido de Nitrogênio (NO<sub>2</sub>), Monóxido de Nitrogênio (NO), Ozônio (O<sub>3</sub>), Monóxido de Carbono (CO), Hidrocarbonetos (HC), Hidrocarbonetos Não Metano (NMHC), Metano (CH<sub>4</sub>), Benzeno (C<sub>6</sub>H<sub>6</sub>), Tolueno (C<sub>6</sub>H<sub>5</sub>-CH<sub>3</sub>), Etilbenzeno (C<sub>6</sub>H<sub>5</sub>-CH<sub>2</sub>-CH<sub>3</sub>) e Xilenos (CH<sub>3</sub>-C<sub>6</sub>H<sub>5</sub>-CH<sub>3</sub>), Materiais Particulados e Materiais Inaláveis (PTS, PM<sub>10</sub> e PM<sub>2,5</sub>). Como também variáveis meteorológicas: Direção do Vento (DV), Velocidade do Vento (VV), Pressão Atmosférica (PATM), Temperatura do Ar (T), Umidade Relativado Ar (UR), Radiação Solar (RS) e Precipitação (PRP). De posse de todos estes dados gerados, a SEMACE através da Gerência de Análise e Monitoramento (GEAMO), divulga por meio de boletins e relatórios mensais e anuais, como também online e em tempo real para a sociedade. E em conjunto com as academias, através de Termo de Cooperação elaboraremos estudos mais complexos, como Modelagem de Dispersão Atmosférica sendo possível determinar a real contribuição de cada fonte emissora na concentração de poluentes atmosféricos.

Com a análise dos dados, se tem uma perspectiva de localização das áreas mais vulneráveis quanto a questão de poluição atmosférica, sejam as áreas indutoras da poluição ou as áreas que apresentam qualidade do ar de inadequada a crítica.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



Com este projeto pretende-se verificar a qualidade do ar sobre o Estado do Ceará, mostrar a existência ou não de poluentes, qualificar e quantificar espacial e temporalmente sua dispersão. Ao longo do trabalho, as possíveis fontes de poluentes serão notificadas a apresentar projetos de adequação da qualidade do ar.

Os resultados da modelagem serão apresentados em forma de cenários de qualidade do ar, que possibilitam a análise espacial bidimensional da dispersão das plumas de cada poluente analisado.

No mês de agosto de 2019, a Estação Móvel da Qualidade do Ar esteve em monitoramento na Comunidade de Parada, em Pecém, São Gonçalo do Amarante. O nível da poluição do ar é medido pela quantificação das principais substâncias poluentes presentes no ar, os chamados Indicadores da Qualidade do Ar. Considera-se poluente qualquer substância presente no ar e que, pela sua concentração, possa torná-lo impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna e à flora ou prejudicial à segurança, ao uso e gozo da propriedade e às atividades normais da comunidade.

O Índice de Qualidade do Ar (IQAR) é uma ferramenta utilizada para simplificar a divulgação dos dados relativos ao monitoramento da qualidade do ar e consiste em transformar as concentrações de poluentes atmosféricos em um único valor adimensional, que possibilita a comparação com os valores definidos na legislação aplicável, facilitando a compreensão do público em relação aos níveis de poluição atmosférica.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



O IQAR adotado pela SEMACE está baseado na Resolução CONAMA n°491/18, que substituiu a Resolução CONAMA n° 03/90. Os resultados apresentaram valores bons a regular na qualidade do Ar em Parada, Pecém, São Gonçalo do Amarante.

## **Programas e Convênios da Geamo:**

Cooperação Técnica entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente - SETMA da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara e a SEMACE. Balneabilidade da Praia da Malhada em Jericoacoara. Processo SEMACE SPU N° 03415400/2019.

Foram iniciadas em maio/2019 as análises e emissão de laudos de amostras de água da Praia da Malhada, localizada em Jijoca de Jericoacoara. As coletas de água da praia são realizadas pela SETMA na Praia da Malhada, e, posteriormente, as mesmas são encaminhadas ao laboratório da SEMACE para realização das análises microbiológicas de Enterococcus e Escherichia Coli, perfazendo um total de 80 análises/ano.

Número de coletas de água da praia e parâmetros analisados:

Maio: 05 coletas e 10 parâmetros

Junho: 16 coletas e 32 parâmetros

Julho: 16 coletas e 32 parâmetros

Agosto: 03 coletas e 06 parâmetros

Setembro: 12 coletas e 24 parâmetros

Outubro: 18 coletas e 36 parâmetros

Novembro: 17 coletas e 34 parâmetros.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



No dia 29/11/2019 foi encerrado o referido Acordo.

Resultado do Acordo de Cooperação Técnica: No dia 20/09/19 foi conferido pelo Instituto Ambientes em Rede, o Certificado Bandeira Azul Praia Temporada 2019/2020 à Praia da Malhada, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

## Atividades acadêmico-científicas desenvolvidas pela GEAMO em 2019

- Monitoramento e Cerco Preventivo (Membrana de Contenção) na Foz do Rio Jaguaribe, Ceará, Brasil. (Prelo)
- Monitoramento da Qualidade do Ar – Estudo de Caso de emissões de BTEX, tolueno, na Localidade de Pecém – Ceará. (Prelo)
- Qualification of Oil Spill have arrived to Ceará State Beaches, Brazil (Prelo)
- Mortandade de Peixes no Rio Cocó, em Fortaleza – Ceará e sua Relação com a Seiche. (Prelo)
- Recuperação da Área de Praia do Vila do Mar, em Fortaleza, Ceará, Brasil. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. I. p. 167-167.
- Utilização de Imagens Lidar para Mapeamento de unidades Geoambientais referente ao ZEEC do Estado do Ceará, Brasil. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 168-168.
- Avaliação preliminar das políticas de gerenciamento costeiro de Fortaleza/Ceará. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 782-782.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



- Dinâmica morfossedimentar da duna do pôr do sol, Jericoacoara, Ceará-Brasil.. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 745-745.
- O papel da Estação Ambiental no planejamento municipal da praia do mangue pequeno, Icapuí, estado do Ceará.. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 747-747.
- Análise sistêmica do gerenciamento integrado da zona costeira no município de Fortaleza, Ceará, Brasil.. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 76-76.
- Unidade de Conservação e a questão do turismo: um estudo de caso da lagoa do Uruaú, Beberibe- Ce, Brasil.. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 126-126.
- Gestão integrada da zona costeira como subsídio às políticas de desenvolvimento do turismo na praia de Jericoacoara, estado do Ceará. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 127-127.
- Impactos ambientais ocasionados pelo crescimento de empreendimentos turísticos na vila do Cumbuco, Caucaia-Ce.. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 563-563.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



- Uso e ocupação da zona costeira como base para o planejamento em Paracuru, Ceará -Brasil. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 564-564.
- Dinâmica e Riscos Ambientais do Recuo das Falésias na Praia de Canoa Quebrada, Município de Aracati, Estado do Ceará, Brasil. In: XVIII Congresso Latino Americano de Ciencias del Mar-COLACMAR 2019, 2019, Mar del Plata, Argentina. Libro de Resúmenes. Mar del Plata, 2019. v. 1. p. 781-781.
- Informar sobre grupos técnicos formados com o objetivo de melhorar algum serviço da gerência em 2019

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A Diretoria de Fiscalização – DIFIS foi criada em agosto de 2010 com a missão de promover o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, garantindo o cumprimento da legislação ambiental, através da coordenação, planejamento, supervisão e promoção de ações de fiscalização, de acordo com a legislação ambiental em vigor, na sua área de atuação.

Inicialmente, contava com 62 servidores públicos concursados, ocupantes do cargo de fiscal ambiental, conforme Lei Estadual nº 14.344/2009, para execução de ações de fiscalização do meio ambiente urbano e rural, a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente, garantindo que os recursos naturais fossem explorados racionalmente, visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza. No decurso de 10 (dez) anos de existência, teve o número de fiscais ambientais gradativamente reduzido e, atualmente, conta apenas com 24 fiscais ambientais para apuração de denúncias ambientais.

As diretrizes e estratégias de operações de fiscalização visam defender os interesses do Estado na manutenção e integridade dos bens de uso comum, zelando pela segurança, pela saúde, pelo bem-estar social, e pelo desenvolvimento econômico sustentado. O setor trabalha com o conceito de “ocorrência”, que pode ser desde uma denúncia cadastrada pela sociedade através dos canais de atendimento (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/denuncias/>) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Também estão a cargo da DIFIS todas as ações relacionadas à gestão da fauna silvestre (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>), ou seja, além da fiscalização, operação dos sistemas do IBAMA de controle da fauna (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SisPass e Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre – Sisfauna), Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre, nas categorias Levantamento, Monitoramento e Salvamento e o Licenciamento Ambiental de empreendimentos de fauna.

A DIFIS também é responsável pela operacionalização do Sistema DOF (<https://www.semace.ce.gov.br/florestal/sistema-dof/>), ferramenta eletrônica federal que integra os documentos de transporte florestal federal e estaduais, a gestão de bens apreendidos pelo Estado e o Cadastro Técnico Estadual das Atividades Potencialmente Poluidoras (CTE/APP) (<https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-deatividades-potencialmente-poluidoras%20/>).

Em 2017 formou-se no âmbito da ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente) um grupo de trabalho cujo objetivo é discutir a gestão da fauna em nível nacional, estando a Semace representada por dois membros desta Diretoria de Fiscalização.

No que se refere ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), o projeto do CETRAS Cariri, na cidade do Crato, está em fase de análise do projeto apresentado. Quanto ao CETRAS de Fortaleza, a Semace aguarda resposta do IBAMA vislumbrando a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica que inclui a gestão compartilhada do CETRAS com o ente

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



federal, por um período de 01 ano e, após esse período, a cessão do equipamento para Semace, para gestão integral, por um período não inferior a 10 anos.

A equipe DIFIS da elaborou e divulgou também (04) quatro padrões/modelos de termos de referência com as especificações a serem seguidas nas solicitações de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre junto à autarquia (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>). Os termos se referem aos planos de manejo para levantamento (CD05.09), monitoramento (CD05.10) e salvamento, resgate e destinação (CD05.11) de animais silvestres. Outro termo diz respeito exclusivamente ao monitoramento em obras de aeroportos.

A DIFIS está dividida em duas gerências: de Execução de Fiscalização – GEFIS, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização da execução das ações de fiscalização; e de Instância e Julgamento – GEIJU, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização do julgamento administrativo dos documentos sancionatórios decorrentes das ações de fiscalização ambiental.

## Resultados 2019

Em 2018 a DIFIS contava com 21 fiscais disponíveis para atendimento de ocorrências. Em 2019 esse número subiu para 24. O retorno de fiscais ambientais ao exercício da fiscalização se deu em face do remanejamento de 01 (um) fiscal que estava realizando atividades de licenciamento, bem como pelo retorno de 02 (dois) fiscais que estavam de licença.



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Resultado anual de ocorrência referente ao ano de 2019

Ocorrências Registradas	2.642	
Atendidas 70%	Procedente	1.564
	Não localizada	48
	Improcedente	665
	Encaminhada	301
	Não Concluída	177
	<b>Total - Atendidas</b>	<b>2.755</b>
Não Atendidas 30%	Aguardando atendimento	827
	Em fiscalização	239
	Não atendida	88
	<b>Total - Não Atendidas</b>	<b>1.154</b>

O número de ocorrências registradas em 2018 foi de 2.506 e em 2019 foi de 2.642. Os dados históricos demonstram que, a partir de 2016, teve início uma trajetória de redução no número de novos registros de ocorrências nos canais de atendimento da Semace, sobretudo em decorrência da efetiva e gradual municipalização da atividade de fiscalização de infrações ambientais de impacto local. Vale lembrar que em 2016 foi publicada a Resolução COEMA n° 01/2016 que regulamentou a previsão contida no art. 9°, XIV, a, da Lei Complementar n° 140/2011, acerca das atividades sujeitas a licenciamento ambiental pelos órgãos municipais.

O aumento de 5,4% no número de novas ocorrências registradas em 2019, não se contrapõe a redução decorrente do processo de municipalização da fiscalização ambiental, mas sim da força-tarefa realizada no setor de licenciamento da Semace, que encaminhou grande número de processos com indeferimento de licença ambiental para que fosse realizada fiscalização e averiguadas possíveis irregularidades. Além disso, a partir de 2019 foram disponibilizados dois novos canais para registro de denúncias na Semace, pelo aplicativo para Smartphone e pelo site da Semace, facilitando a comunicação com o cidadão. Juntos, somente por meio destes dois canais, foram registradas 131 ocorrências.

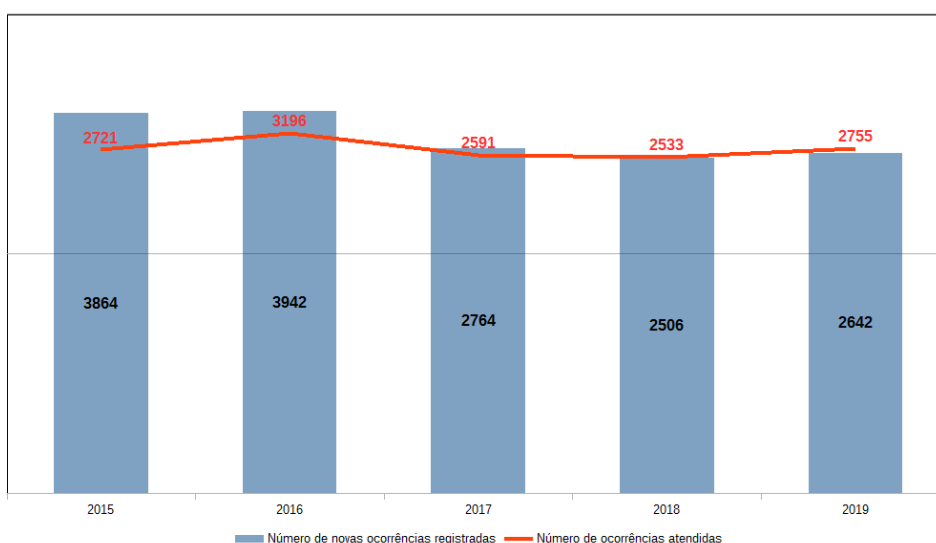


# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Em relação ao número de ocorrências atendidas, em 2018 foram 2.533 (68%) e em 2019 2.755 (70%). O aumento no número de ocorrências atendidas entre os anos de 2018 e 2019 decorre do aumento de três fiscais no exercício da atividade de fiscalização ambiental.

Gráfico 1. Evolução histórica (2015 a 2019) comparativa entre o número de ocorrências registradas e o número de ocorrências atendidas.



## Número de Ocorrências Improcedentes

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
QUANTIDADE	164	310	471	515	665

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Tem sido observado o significativo aumento do número de ocorrências consideradas improcedentes, ou seja, ocorrências registradas na Semace, avaliadas por fiscais ambientais, e que tiveram como conclusão o fato de não serem infrações ambientais. Esse tipo de situação, frequentemente decorre da falta de conhecimento, por parte do cidadão denunciante sobre a legislação ambiental, bem como sobre a regularidade de empreendimentos e atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras que estão devidamente licenciados ou autorizados e funcionam dentro dos padrões legais estabelecidos. Assim, percebe-se que há um grande esforço de fiscalização que poderia ser melhor aproveitado se garantido, previamente, o fortalecimento de programas de educação ambiental e publicidade, voltados para os aspectos relacionados as infrações contra o meio ambiente, melhorando a compreensão da população sobre esse tema.

## **Proporção de Atendimento de Ocorrência por Fiscal**

Em 2018 a proporção era de 121 e em 2019 foi de 115. Ao longo dos últimos 4 (quatro) anos a média de atendimento de ocorrências por fiscal é de 119. Tais variações decorrem, predominantemente, do grau de complexidade para apuração completa das infrações ambientais, bem como da logística favorável as vistorias de campo.

## **Número de Autos de Infração Lavrados**

Em 2018 foram lavrados 578 autos de infração (AIF), enquanto que em 2019 foram 689. O aumento do número de autos de infração lavrados (19,2%) reflete o aumento do número de ocorrências atendidas (8,8%), bem como o esforço das

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



equipes de fiscalização e da gestão do setor, em busca informações que permitam a aplicação das sanções. É importante ressaltar que, embora os fiscais muitas vezes consigam êxito na caracterização da materialidade das infrações ambientais, o mesmo não ocorre na caracterização da autoria. Com frequência é preciso avançar nas averiguações, recorrer a consultas em bancos de dados de outras instituições, de modo a garantir a aplicação das devidas sanções administrativas aos infratores.

## Número de Embargos Lavrados

Em 2018 foram lavrados 131 embargos e em 2019, 119. A redução continuada no número de embargos é um processo que vem se confirmando desde 2015 e indica que a necessidade dessa medida administrativa, que pode ser aplicada inclusive como medida cautelar, tem sido cada vez menos frequente. Uma das explicações para essa redução certamente está associada a implementação da fiscalização de natureza orientadora dispensada às microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual (MEI), em atendimento ao art. 49 da Lei Estadual nº 15.306 de 08 de janeiro de 2013. Assim, por exemplo, quando constatado o mero funcionamento sem licença ambiental de um empreendimento qualquer que é passível de regularização, nos limites da legislação supra, o fiscal lavra uma notificação, concedendo um prazo para a regularização da atividade.

## Número de Apreensões de Bens

Em 2018 foram realizadas 64 apreensões e em 2019, 43. A redução continuada no número de apreensões também é um processo que vem se confirmando desde

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



2015 e reflete, principalmente, a redução no número de apreensões de espécimes da fauna nativa, fato que decorre da ausência de uma Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres disponíveis no Ceará. Desde 2018 o único CETRAS existente no estado, pertencente ao Ibama, teve suas atividades suspensas. Além disso, observou-se também a redução das ocorrências relacionadas às infrações contra a flora, em virtude do aumento das atividades das polícias, no combate ao transporte ilegal de madeira. Infrações contra a fauna e a flora, são as que mais frequentemente culminam com a apreensão de bens.

## Número de Operações de Fiscalização

Em 2018 foram realizadas 8 apreensões e em 2019, 7. A redução de 1 operação de fiscalização precisa ser avaliada levando-se em consideração que o ano de 2018 (ano de referência) foi atípico. A média dos últimos 5 (cinco) anos são 7 operações de fiscalização, portanto, não há que se falar em retração da atividade. Vale ressaltar que a execução de operações de fiscalização é uma estratégia de planejamento, quase sempre articulada com mais de uma instituição, cujo objetivo é dar foco em determinado tema ambiental a ser fiscalizado. A implementação de operações de fiscalização depende então, do interesse e oportunidade para se realizar o trabalho segundo metodologia específica. Vale lembrar que, existindo demandas urgentes, embora espacialmente e tematicamente difusas, mas de interesse judicial ou do Ministério Público, elas terão atendimento prioritário, logo, podem implicar na suspensão ou postergação de operações de fiscalização, dadas as limitações operacionais do setor.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



## Número de Servidores Disponíveis Para Julgar

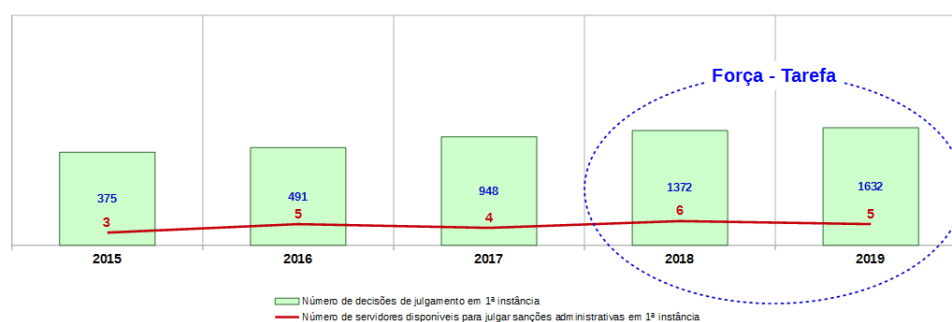
Em 2018 o número era de 6 e em 2019, de 5, o que corresponde a uma redução de 16,7%. A redução de 1 (uma) servidora decorre de licença médica.

## Número de Julgamentos Administrativos em 1ª Instância

Em 2018 o número era de 1.372 e em 2019, de 1.632, o que corresponde a um aumento de 18,9%. O expressivo aumento no número de julgamentos administrativos se deve a realização de uma força-tarefa no setor, iniciada em 2018, com o objetivo de aumentar a produtividade e reduzir os riscos de prescrição dos autos de infração. Importante analisar os resultados dessa força-tarefa de forma específica. Antes de ser implementada, no ano de 2017 especificamente, foram emitidas 948 decisões de julgamento administrativo em 1ª instância, média de 237 decisões por autoridade julgadora. Atualmente observa-se uma tendência de estabilização, considerando a necessidade de manter a qualidade técnica dos julgamentos elaborados e o nível máximo de produtividade alcançada. Em 2019 a produtividade média de cada autoridade julgadora foi de 326 decisões de julgamento ao ano, por autoridade julgadora, aumento de 38% em relação a verificada antes da força-tarefa.

Gráfico 2. Evolução histórica (2015 a 2019) comparativa entre o número de julgamentos administrativos em 1ª instância e o número de servidores disponíveis para julgar (autoridade julgadora)

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Em 2018 foi de R\$ 252.860,44 e em 2019 de R\$ 172.583,22 (Diferença: -R\$ 80.277,22), o que corresponde a uma redução de 31,7%. A redução de pagamentos de multas ambientais antes do julgamento parece decorrer de dois pontos principais: a crise econômica nacional que implica em dificuldades financeiras das empresas e a garantia legal de análise da defesa (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e parcelamento da multa. Assim, tem sido cada vez mais frequente, a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração e o pedido de parcelamento, não contabilizado neste tópico, principalmente com relação as multas de valores mais altos.

## Recursos Financeiros Advindos do Total de Autos de Infração Pagos (Multas + Parcelamento + Dívida Ativa)

Em 2018 foi de R\$ 1.120.391,60 e em 2019 de R\$ 1.274.711,16 (diferença: +R\$ 154.319,56), o que corresponde a um aumento de 13,8%. O aumento dos recursos financeiros totais advindos de multas ambientais pagas antes do julgamento, somadas com as pagas com parcelamento e pagas na dívida ativa, corrobora com a argumentação apresentada no item anterior. Em face da crise econômica nacional, muitos autuados optam por pagar as multas após a análise da defesa e pedem parcelamento. Nos últimos 4 (quatro) anos a tendência crescente se

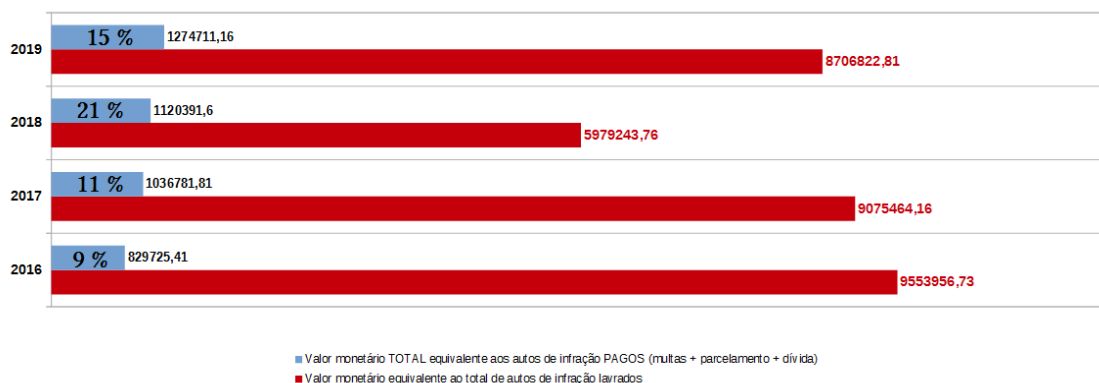


# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



mantém. Tomando como referência o ano de 2016, quando foi arrecadado o total de R\$ 829.725,41 em multas ambientais, verificamos o aumento de 53,6% em 2019.

Gráfico 3. Evolução histórica (2016 a 2019) comparativa entre o valor total de autos de infração pagos e o valor total de autos de infração lavrados.



## Número de AIF Pagos Antes do Julgamento Em 1ª Instância

Em 2018 foram 96 e em 2019, 80 (Diferença: -16), o que corresponde a uma redução de 16,7%. A redução do número de autos de infração pagos antes do julgamento parece decorrer de dois pontos principais: a crise econômica nacional que implica em dificuldades financeiras das empresas e a garantia legal de análise da defesa (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e parcelamento da multa. Assim, tem sido cada vez mais frequente, a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração e o pedido de parcelamento, principalmente com relação as multas com valores mais altos.



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



## Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos

Em 2018 foi emitido 01 termo de compromisso, enquanto em 2019 o número foi de 05, o que corresponde a um aumento de 400%. Tem sido dada especial atenção ao tema recuperação de área degradada no último ano. Após uma mudança procedimental, foi possível cobrar ao infrator a recuperação da área degradada, antes mesmo do julgamento administrativo. Essa oportunidade nasceu do fato de que, em alguns casos, o próprio autuado tem interesse em recuperar a área e reconhece a responsabilidade pelo dano ambiental. Procedimentos cíveis e penais, que correm em paralelo ao processo administrativo, não raramente também demandam do autuado a composição de dano. Esses fatos têm favorecido para que os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas tenham maior efetividade. As áreas onde estão sendo ou foram executados projetos de recuperação acompanhados pela DIFIS (TCRAD) estão disponíveis em: <https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/autos-de-infracao-e-outras-sancoes/>

## Número de Doações de Bens Apreendidos

Em 2018 não foi feita nenhuma doação, devido a vedação do período eleitoral. Já em 2019 foram feitas duas doações. Embora tenha havido relativo aumento no número de doações de bens apreendidos, esse é um ponto importante a ser melhorado na gestão do setor. Questões de natureza jurídica limitam as doações em anos eleitorais, ou seja, a mensuração anual desse item não reflete a possibilidade real de melhoria em anos eleitorais. De outro modo, enquanto alguns bens são de grande interesse para aqueles que estão legalmente aptos a receber doações, outros se degradam com o tempo e não são demandados.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



## Passivos Pendentes de Julgamento e Prognóstico

Em 2018 haviam 5.689 processos aguardando julgamento na GEIJU. Em 2019 esse número era de 4.977 (diferença de -712), o que corresponde a uma redução de 12,5%. Essa redução pode ser explicada pela implementação da força-tarefa que tem o intuito de aumentar a produtividade em relação aos julgamentos.

Mesmo diante do cenário de melhoria, existe ainda um elevado número de processos passivos pendentes de julgamento administrativo em 1ª instância. Diante disso, conclui-se que o maior entrave é a grande quantidade de processos passivos e que, ainda que o rito procedimental esteja simplificado, esses processos passivos impedem o atendimento da demanda dos processos recentes, gerando um ciclo de geração de novos processos passivos. Ou seja, sem a existência de processos passivos, o atual corpo (quantidade de servidores) da GEIJU seria suficiente para atender a demanda (processos recentes) gerada pela Diretoria de Fiscalização.

Outro prognóstico é em relação a previsão de incluir o BPMA e a Secretaria de Meio Ambiente com atribuições de fiscalização administrativa ambiental e manutenção da Semace como responsável pela instrução e julgamento das sanções administrativas. Nesse cenário, aumentaria significativamente a demanda desta autarquia em relação aos julgamentos, o que pode levar, caso o cenário atual se mantenha, a um aumento da prescrição e morosidade para finalizar processos de autuação. Nessa situação, a Semace deve se planejar com antecedência para receber essa nova demanda. Acrescenta-se a isso, a automatização da lavratura de Autos de Infração em decorrência de descumprimento de entrega do RAMA, entre outras situações.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



## Síntese dos Resultados da DIFIS

Quadro 2. Síntese dos resultados da DIFIS (2015 – 2019)

ANO DE REFERÊNCIA	2017	2018	2019
Número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrências	21	21	24
Número de novas ocorrências registradas	2764	2506	2642
Número de ocorrências atendidas	2591	2533	2755
Percentual de ocorrências atendidas	74%	68%	70%
Número de ocorrências atendidas por fiscal	123	121	115
Número de autos de infração lavrados (ativos + pendência de sincronia)	801	578	689
Número de autos de infração lavrados (MULTAS)	777	567	600
Número de termos de embargo lavrados	153	131	119
Número de termos de apreensão lavrados	108	64	43
Número de operações de fiscalização executadas	5	8	7
Número de servidores disponíveis para julgar sanções administrativas em 1ª instância	4	6	5
Número de decisões de julgamento em 1ª instância	948	1372	1632
Número de autos de infração pagos até 14/01/2020	128	96	80
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos até 14/01/2020	R\$ 191.565,18	R\$ 252.860,44	R\$ 172.583,22
Valor monetário equivalente aos descontos até 14/01/2020	R\$ 81.732,02	R\$ 97.786,64	R\$ 71.169,08
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pagos	R\$ 867.537,00	R\$ 680.555,55	R\$ 712.086,77
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração lavrados	R\$ 9.075.464,16	R\$ 5.979.243,76	R\$ 8.706.822,81
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos após decisão de julgamento em 1ª instância	R\$ 675.971,82	R\$ 427.695,11	R\$ 539.503,55
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos com parcelamento	R\$ 200.682,90	R\$ 277.703,64	R\$ 363.349,02
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos na Dívida Ativa	R\$ 89.541,48	R\$ 162.132,41	R\$ 199.275,37
<b>Valor monetário TOTAL equivalente aos autos de infração PAGOS (multas + parcelamento + dívida)</b>	<b>R\$ 1.036.781,81</b>	<b>R\$ 1.129.391,60</b>	<b>R\$ 1.274.711,16</b>
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pendentes de pagamento por ano	R\$ 8.802.166,96	R\$ 5.628.596,68	R\$ 8.463.070,51

## Outras Ações da DIFIS

Demonstrando compromisso com a transparência no serviço público, em dezembro de 2018, a Semace disponibilizou para download, mapas em pdf, planilhas e arquivos .KML, com informações georreferenciadas referentes às sanções administrativas aplicadas pela DIFIS, resultado inicial de um projeto de estruturação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG que integrará todos os dados da autarquia estadual, ampliando e simplificando a interface de comunicação com a sociedade (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/consulta-de-informacoes-georreferenciadas/>).

## Insumos de imageamento Utilizados pela DIFIS

- Imagens do satélite Quickbird (resolução de 60 cm pancromático e 2,8 m multiespectral) de diversos trechos do Ceará, referentes aos anos de 2003, 2004, 2008, 2009, 2010.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



- Ortofotocartas de diversos trechos do Ceará, com escala de 1:20.000, referentes aos anos de 2006 e 2007 (fonte: IPECE).
- Ortofotos com escala 1:2.000, modelos digitais de terreno, modelos digitais de superfície (resolução espacial de 0,5 m) e curvas de nível (1 m) para trechos do litoral (Área 585 km<sup>2</sup>), ano 2014.
- Ortofotos com escala 1:10.000, modelos digitais de terreno, modelos digitais de superfície (resolução espacial de 0,5 m) e curvas de nível (5 m) para trechos do litoral leste (Área 472 km<sup>2</sup>), ano 2014.

## Quanto aos equipamentos dispomos de:

- Equipamento do tipo GPS de navegação com câmera integrada, tela sensível ao toque. Foco e geomarcação automáticos, altímetro barométrico, bússola eletrônica, mapa base e capacidade de incluir mapas.
- Equipamentos do tipo GPS geodésico. Três pares de receptores GNSS ProMark 500 RTK L1/L2.
- Câmera digital compacta com resolução de 16.0 MP.
- Trenas a laser.
- Balança eletrônica suspensa, com gancho.
- Medidores de nível de pressão sonora (decibelímetros), calibradores de nível sonoro e impressora compatível (04 kits).

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



- Veículos aéreos não tripulados – VANTs. Três quadricópteros equipados com GPS DJI Phantom 4.
- Veículo tipo furgão adaptado para o transporte de animais silvestres.
- Veículo tipo caminhão dois eixos, com carroceria de madeira e grade baixa.

## Equipamentos e insumos adquiridos em 2019

- Foice roçadeira cabo de madeira de aproximadamente 120 cm.
- Enxada, material aço alto carbono 1070 de largura e 30 cm para mais ou para menos, com cabo aproximadamente 180 cm de madeira.
- Ciscador de ferro com cabo de madeira com 12 dentes.
- Aparador de grama elétrico 1800 watts a fio de nylon, 220v, abastecimento automático do fio limitador, alça regulável, empunhadura ergonômica. Peso 26kg-2.
- Pá, tipo vanga, formato quadrada tamanho aproximadamente de 287x182, cabo de madeira aproximadamente 120 cm de comprimento.
- Carro de mão de aço-carbono, formato caçamba quadrada capacidade aproximadamente de 65 litros.
- Chibanca em aço-carbono, encache cabo aço-carbono, cabo de madeira na largura aproximadamente de 9,8 cm e altura 38 cm.
- Marreta oitavada aproximadamente de um 1 kg, cabo de madeira.
- Picareta de ferro de aço cabo de madeira.
- Martelo unha aproximadamente 34 mm.
- Cavadeira trado com cabo N° 4. Medida peça diâmetro: 100 mm, medida cabo: 750 X 500 mm.
- Furadeira e Parafusadeira elétrica.
- Perfurador de Solo Manual Trado Cavadeira Broca (80x20 cm). Desmontável, com cabo em T de 1 metro compatível.



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



- Corda Trançada Semi Estática Tipo Bombeiro, diâmetro mínimo de 12 mm.
- Jogo de alicates com três peças
- Facão para mato com lâmina em aço-carbono 18" com fio liso.
- Serrote de 22" com lâmina em aço alto carbono, temperado e lixado.
- Alavanca de Aço, Redondo, 1m x 1,50m.
- Pé de Cabra 600 mm de aço-carbono.
- Talhadeira Sextavada em Aço Forjado com Protetor 19x300mm.
- Escada de alumínio com acabamento em borracha, dobrável, 12 Degraus.
- Jogo de chaves de fenda sextavadas com 12 peças.
- Jogo de Chaves Fixas (ou chave de boca) com 06 Peças produzidas em aço cromo vanádio.

# GESTÃO FLORESTAL



No ano de 2019 as atividades da Diretoria Florestal foram concentradas na seguinte estrutura:

Diretoria Florestal - DIFLO: 1 Diretor e 1 Colaborador

Gerência de Cadastro e Extensão Florestal – GECEF: 1 Gerente, 4 Colaboradores, 11 Servidores e 3 Articuladores

Unidade Gerencial de Projeto do CAR – UGP-CAR: 1 coordenadora, 4 servidoras, 3 articuladores e 5 colaboradores

A DIFLO tem a missão de planejar, coordenar, supervisionar, regulamentar e orientar a execução das ações referentes à Política Florestal do Estado do Ceará, onde podemos destacar as seguintes atividades:

## **Gestão do Sistema Nacional de Controle dos Produtos de Origem Florestal - Sinaflor**

O Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor foi instituído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 21, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, em observância ao disposto no art. 35 da Lei n° 12.651, de 2012, com a finalidade de controlar a origem da madeira, do carvão e de outros produtos e subprodutos florestais e integrar os respectivos dados dos diferentes entes federativos.

A plataforma foi desenvolvida pelo IBAMA, considerando a necessidade de aprimorar e sistematizar os procedimentos relativos ao controle da exploração, comercialização, exportação e uso dos produtos ou subprodutos florestais em



# GESTÃO FLORESTAL

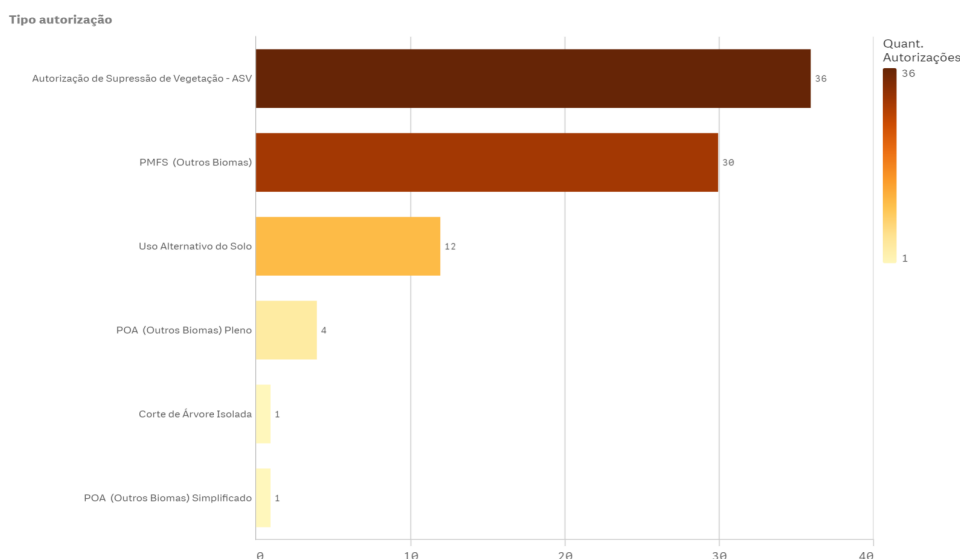


todo território nacional. A rigor, no Estado do Ceará, o SINAFLOR começou a ser operacionalizado em 02 de Maio de 2018.

Responsável pela Gestão do SINAFLOR no Estado do Ceará, a Diretoria Florestal emitiu 144 autorizações no ano de 2019. Ressaltamos que no período anterior a implantação do SINAFLOR, compreendido entre os meses de Janeiro a Abril de 2018, foi expedida 51 (cinquenta e uma) autorizações de manejo florestal e renovações de talhão, bem como 89 (oitenta e nove) autorizações de desmatamento através de processo físico (sistema SIGA - SEMACE).

A seguir apresentamos a evolução da ferramenta digital no Estado do Ceará:

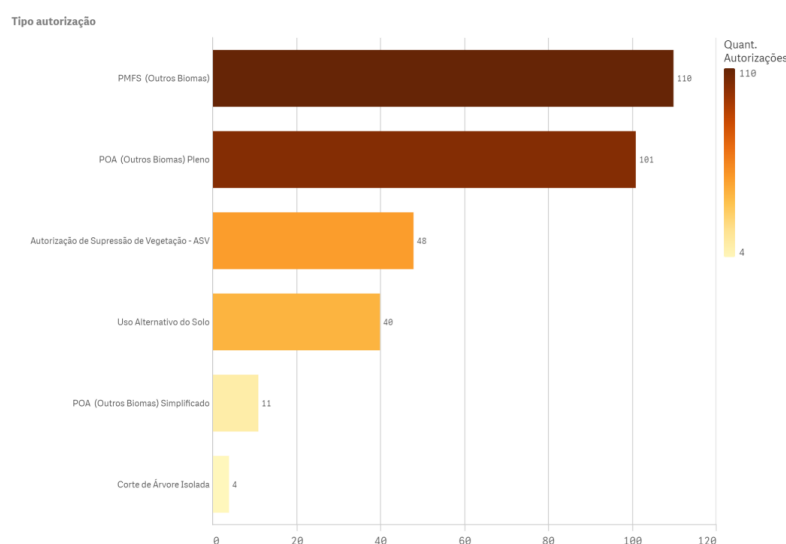
Gráfico 1. Número de autorizações emitidas em 2018 por tipos de processos. (Total – 84) . Fonte: IBAMA-DF



# GESTÃO FLORESTAL



Gráfico 2. Número de autorizações emitidas em 2019 por tipos de processos. (Total – 144). Fonte: IBAMA-DF

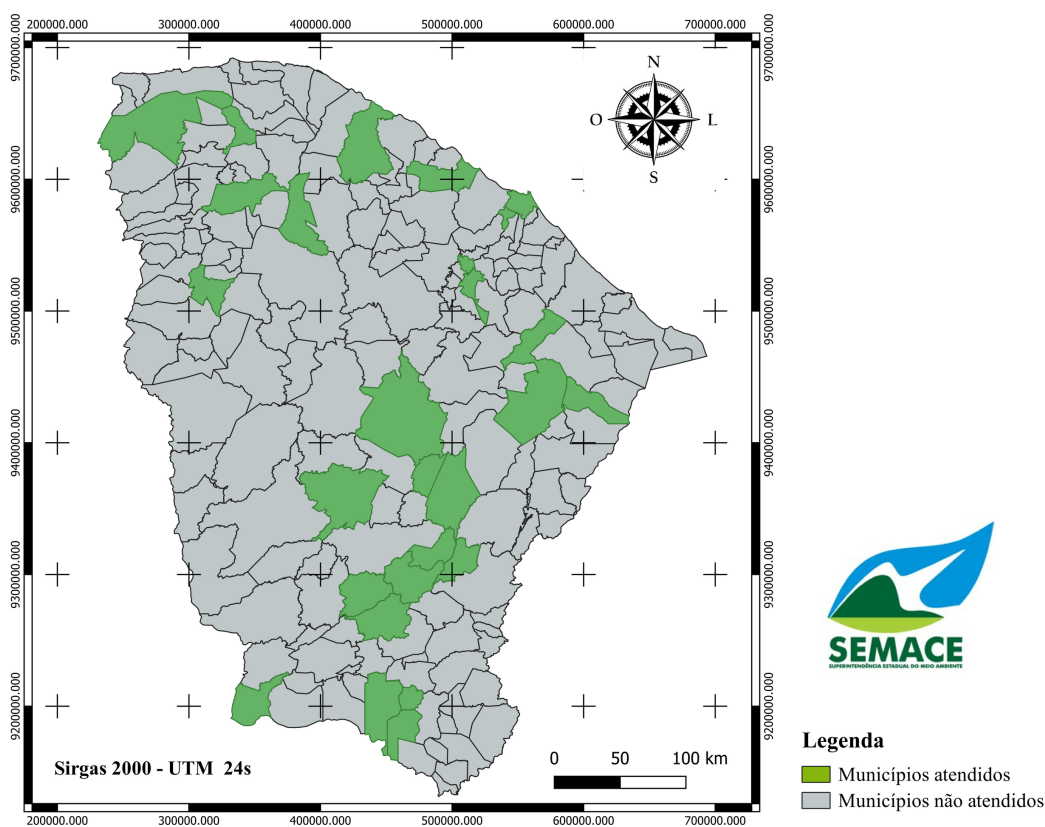


## Sinaflor Itinerante

Durante o primeiro ano de utilização da plataforma SINAFLOR, a Diretoria foi demandada por diversos municípios e sindicatos. O atendimento foi denominado SINAFLOR ITINERANTE, contemplando seis capacitações no ano de 2018, com técnicos da área florestal, com objetivo de repassar todo conhecimento adquirido nas capacitações aplicadas pelo IBAMA, tendo como público-alvo, as secretarias de meio ambiente e sindicatos rurais.

No ano de 2019, o atendimento foi ampliado e contemplou os seguintes municípios: Acopiara, Barbalha, Baturité, Cariús; Crato, Granja, Iguatu, Ipu, Itapipoca, Juazeiro, Jucás; Limoeiro do Norte (Interação), Maracanaú, Milhã, Mombaça, Morada Nova; Orós, Pacoti, Quixelô, Quixeramobim, Salitre, São Gonçalo do Amarante, Senador Sá, Solonópole, Sobral, FETRAECE (Fortaleza).

# GESTÃO FLORESTAL



## Plano de Manejo Florestal e Suas Modalidades

O desenvolvimento da região Nordeste tem uma forte dependência econômica e social dos recursos florestais. A lenha sempre foi à principal fonte de energia da região e representa atualmente entorno de 30% da matriz energética da região, sendo responsável pelo suprimento da energia primária de parte significativa do parque industrial da região com uma demanda da ordem de aproximadamente 25 milhões de metros esteres ano.

# GESTÃO FLORESTAL



A região apresenta um cenário favorável à utilização sustentável dos recursos florestais da Caatinga, o manejo florestal sustentável integrado de uso múltiplo é uma das poucas alternativas que permite a promoção do desenvolvimento local e reconhece o recurso florestal como ativo ambiental, assegurando uma relação de equilíbrio entre a demanda e a oferta de produtos florestais em base sustentável.

A Caatinga vem atendendo essas necessidades da sociedade. Alcançar o uso sustentável de sua biodiversidade é uma necessidade para a sobrevivência do homem. Ainda somos e seremos dependentes ambientais. O Manejo Florestal da Caatinga é um dos poucos sistemas produtivos no semiárido, que conserva a biodiversidade, assegurando as paisagens e a manutenção dos serviços ambientais.

A possibilidade de utilização sustentável da Caatinga vem sendo reconhecido por diversos autores como instrumento de planejamento do uso da terra no semiárido. O Professor Vasconcelos Sobrinho, um dos primeiros defensores da Caatinga afirma: “As ações requeridas para sustar a desertificação consistem fundamentalmente no comportamento correto do homem mediante sábio manejo dos seus recursos naturais” e complementa que: “A silvicultura para o semiárido nordestino terá por finalidade o combate á desertificação e ao mesmo tempo a promoção de uso mais adequado para a ecologia regional”.

O uso sustentável da Caatinga é uma das poucas alternativas que podem ser realizadas na região nos períodos de estiagem, contribuindo para manter as famílias no campo, a segurança alimentar do rebanho, além de colaborar na geração de trabalho e renda, concorrendo para a diminuição do êxodo do homem do campo para as periferias dos centros urbanos.

# GESTÃO FLORESTAL



Nessa premissa a Diretoria Florestal, incentiva o manejo sustentável, mesmo com sua capacidade operacional reduzida, se considerarmos a extensão territorial do Ceará. No ano de 2018 constavam em nossos registros 382 projetos de manejo florestal sustentável em suas diversas modalidades.

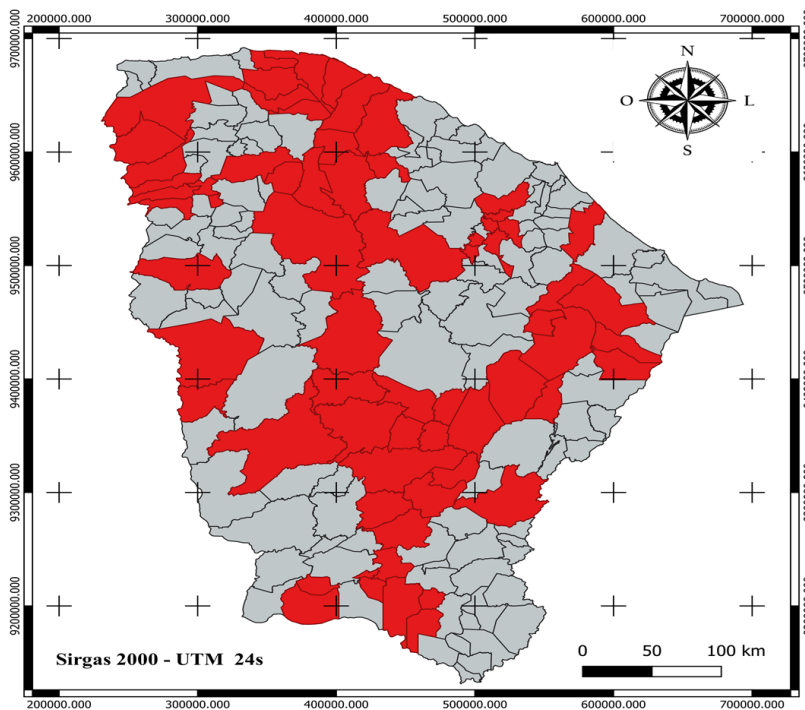
Se compararmos com outros estados do nordeste, o Estado do Ceará concentra aproximadamente 54% dos projetos ativos na região Nordeste (APNE, 2018). O aumento de áreas manejadas no Estado do Ceará fica mais evidente no decorrer dos anos, considerando último levantamento realizado onde constatou-se 407 planos de manejo, o que representa uma área aproximada de 206.671,1188 hectares de área destinada ao manejo florestal sustentável.

## Uso do Fogo Controlado

A DIFLO, com base na Portaria nº 153 de 18 de Março de 2019 do Ministério do Meio Ambiente – MMA suspendeu a emissão das autorizações para uso do fogo controlado. Para tanto, a GECEF planejou e executou ação para divulgação nas rádios, participação em audiências públicas, reuniões em sindicatos e associações com objetivo de esclarecer a proibição do uso do fogo, bem como apresentar alternativas em especial aos pequenos agricultores. Os primeiros municípios contemplados foram os que com base em levantamentos apresentaram maior numero de focos de calor nos dois anos anteriores, Canindé, Itapipoca, Granja, Santa Quitéria, Araripe, Crateús, Amontada, Acaraú, Sobral e Trairi. (Fonte: INPE 2017-2018).



# GESTÃO FLORESTAL



**Legenda**

- Municípios divulgados
- Municípios não divulgados

**Demais municípios:**

Acopiara, Altaneira, Amontada, Aratuba, Barbalha, Baturité, Bela Cruz, Boa viagem, Cariús, Cascavel, Crato, Deputado Irapuan Pinheiro, Forquilha, Granja, Ibiapina, Ibicuitinga, Icó, Iguatu, Ipueiras, Irauçuba, Itapajé, Jaguaretama, Jaguaribara, Juazeiro, Jucás; Limoeiro do Norte, Maranguape, Marco, Milhã, Miraíma, Mombaça, Morada nova, Morrinhos, Mucambo, Mulungu, Nova Olinda, Novo Oriente, Piquet Carneiro, Potengi, Quixelô, Redenção, Russas, Santa Quitéria, São Benedito, Senador Pompeu, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, Pacoti, Pacujá, Palmácea e Pedra Branca.

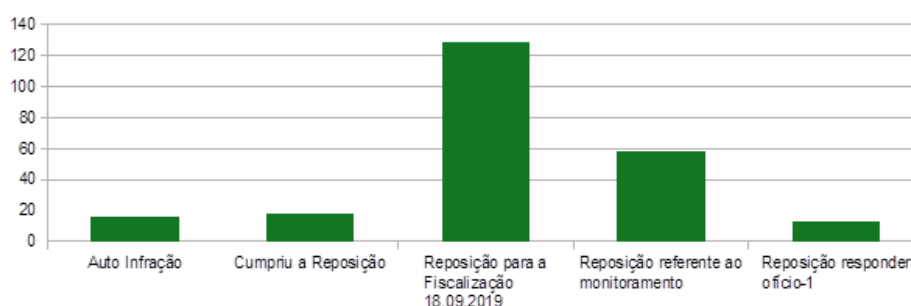
# GESTÃO FLORESTAL



## Reposição Florestal

No ano de 2019, a Gerência de Cadastro e Extensão Florestal – GECEF, atualizou o passivo de processos referente ao acompanhamento da reposição florestal obrigatória no estado do Ceará.

O levantamento foi feito em 234 processos, dos quais, 129 processos ainda não cumpriram com a reposição florestal e sofrerão as sanções administrativas. No ano de 2019, não tivemos certificação, considerando o período de monitoramento (três anos) até a consolidação do plantio, ou não foi apresentando nenhuma aquisição de crédito de reposição, modalidades previstas na Instrução Normativa nº 06/2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA. Ressalta-se que 58 processos estão em monitoramento na DIFLO.



Auto Infração	16
Cumpriu a Reposição	18
Reposição para a Fiscalização 18.09.2019	129
Reposição referente ao monitoramento	58
Reposição responder ofício-1	13



# GESTÃO FLORESTAL



## **Cadastro/Renovação de Produtos e Registro de Estabelecimento Comercializador / Utilizador de Produtos Agrotóxicos**

A DIFLO, com base na LEI N° 12.228, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993, Decreto n° 23.705, de 08 de junho de 1995 (Regulamenta a Lei Estadual de Agrotóxicos) realiza o cadastramento dos produtos e registra os comércios e o armazenamento dos agrotóxicos, componentes e afins, no território do Estado do Ceará.

Em 2019 foram contabilizados 995 processos referente a cadastro de produtos, renovações e alteração de produtos agrotóxicos. Comparados ao ano anterior, tivemos um aumento de 284 processos, considerando os 711 processos registrados no sistema.

Em 2019 foram realizados 90 registros/renovações de estabelecimentos comercializadores, ou utilizadores de produtos agrotóxicos, diante de 65 renovações em 2018, um aumento de 25 estabelecimentos.

## **Cadastro Ambiental Rural – CAR**

A Unidade Gerencial de Projeto do CAR está inserida na DIRETORIA FLORESTAL. O Projeto de cadastramento de imóveis rurais no Estado do Ceará apresenta em sua estrutura três componentes:

Componente I - Apoio a inscrição do cadastro ambiental rural.

# GESTÃO FLORESTAL



A realização do cadastro ambiental rural constitui um produto estratégico, pois visa apoiar os agricultores familiares na regularização ambiental de suas propriedades e ou posses, assegurando as vantagens ambientais, acesso as linhas de crédito e benefícios a programas sociais de governo.

Considerando que no estado do Ceará existe uma base de dados georreferenciadas geradas pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará- IDACE, foi possível a integração das informações com esta SEMACE possibilitando agregar qualidade técnica para realização dos referidos cadastros.

A execução dos cadastros se deu pela contratação de empresa especializada que realizou 107.645 cadastros ambientais rurais – CAR, no período de dezembro de 2017 a 9 de setembro de 2019.

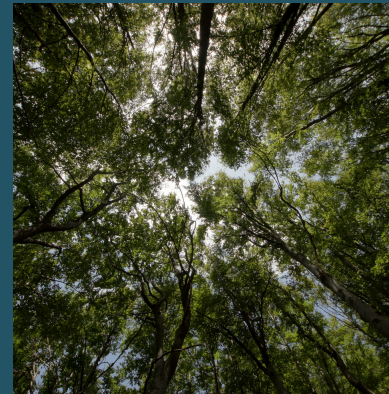
## Componente II. Nivelamento Institucional, mobilização e Comunicação

Neste componente a meta estabelecida refere-se a elaboração de um Plano de Comunicação e a realização de 12 seminários, dos quais 11 ocorreram nas cidades de Crato(2) Brejo Santo, Iguatu, Itapipoca, Beberibe, Canindé, Quixeramobim, Tauá, Crateús, e Sobral e um na sede de Fortaleza, com o objetivo de dar um maior alcance as atividades do projeto. Esta meta foi concluída em 2017/2018.

No entanto, o material produzido continua sendo entregue por ocasião da realização dos cadastros ambientais rurais e nas ações de mobilização.

Toda a mobilização ocorre com os técnicos da SEMACE-UGP-CAR de forma integrada, com os sindicatos de trabalhadores rurais, Secretarias municipais de Meio ambiente e agricultura e entidades governamentais locais.

# GESTÃO FLORESTAL



No exercício de 2019 foram distribuídos 42.200 itens confeccionados no Plano de Comunicação como cartazes e cartilhas. O material didático produzido visa orientar sobre a legislação decorrente do novo código florestal instituído pela Lei N° 12.612/2012, a importância e obrigatoriedade do CAR e as etapas subsequentes a sua elaboração.

O alcance dessas ações e a distribuição dos materiais acima descritos atingiu um público direto tal sejam agricultores familiares, além de agentes públicos, representantes de sindicatos e de entidades de ensino e de saúde; e de forma indireta a um público bem mais abrangente de pessoas com a utilização dos meios de comunicação, em especial rádios de abrangência regionais e locais.

## Componente III- Infraestrutura de TI da SEMACE

Neste componente por ser a SEMACE o órgão gerenciador do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural no estado do Ceará - SICAR, a entidade deve dispor de equipamentos e estrutura de TI capazes de assegurarem o armazenamento de dados gerados a partir dos cadastros realizados no estado, além de possibilitar a realização da análise dos referidos cadastros e das atividades de monitoramento e controle de processos objetivando cumprir as atividades gerais do contrato.

Destaca-se que alguns itens se encontram em processo de licitação para a aquisição de equipamentos de TI, e os recursos destinados constituem parte significativa da contrapartida do estado do Ceará, dentre os quais podemos citar : appliance; Storage; videoconferência e servidor de lamina. No exercício de 2019 avançaram os processos de aquisição de notebooks, computadores, monitores e nobreak.

# GESTÃO FLORESTAL



## **Cadastro de Consumidor de Matéria Prima de Origem Florestal - Ccmpof**

São obrigadas ao registro no Cadastro Estadual de Consumidores Matéria Prima de Origem Florestal, as pessoas físicas e jurídicas que produzam, coletam, extraiam, beneficiem, desdobrem, industrializem, comercializem, armazenem e consumam produtos, subprodutos ou matéria-prima originária de qualquer formação florestal, conforme Art. 29 da Lei Estadual nº 12.488 de 13 de setembro de 1995 (Política Florestal do Estado do Ceará).

Em 2019, foram realizados 1021 cadastros, no sistema NATTUR.

## **Demais Atividades**

Considerando que a Diretoria Florestal, através da CI nº 583/2017, passou a realizar o licenciamento agropecuário, no ano de 2019 foram emitidas 13 Licenças Ambientais deste grupo de atividade.

A DIFLO representa a SEMACE, por meio de seus servidores dos seguintes comitês:

- PREVINA.
- GT do Projeto de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Ceará.
- Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Pacoti.
- Comitê Gestor do Programa Selo Município Verde.
- Comitê da Biosfera da Mata Atlântica.

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ditec) coordena, acompanha, controla, fiscaliza a área de inovações tecnológicas, compreendendo as atividades de infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de sistemas, bem como assessora a Superintendência sobre estratégias de tecnologia da informação (TIC). Além disso, é sua responsabilidade propor políticas e planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de gestão dos recursos de tecnologia da informação, governo digital e segurança da informação no âmbito desta Autarquia.

A área de Tecnologia da Informação tem como atribuições, principalmente, o suporte aos usuários (clientes/interessados/funcionários) e o desenvolvimento de projetos capazes de otimizar os produtos e serviços providos pela Superintendência. Os projetos de tecnologia da informação (TIC) formulados são essenciais para o desenvolvimento tecnológico da SEMACE, que hoje se encontra em evolução, tanto no âmbito da infraestrutura como no desenvolvimento de novos sistemas e no uso de geotecnologias modernas que otimizam o trabalho dos técnicos.

Nos últimos anos, é notável o crescimento tecnológico da Semace: as inovações em sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos clientes internos e externos da DITEC. Soluções como Natuur Online, Intranet, SIGA, SISGIA, Signer, Aplicativo Semace Mobile, são exemplos destes sistemas que tem por objetivo tornar a Instituição 100% digital na prestação de serviços à sociedade, permitindo desta forma maior agilidade na resolução de demandas diversas com redução do tempo de análise e do custo com deslocamentos desnecessários, por exemplo. Destaca-se que a Semace foi um dos primeiros órgãos do Estado a desenvolver um sistema para criação e tramitação de processos eletrônicos.

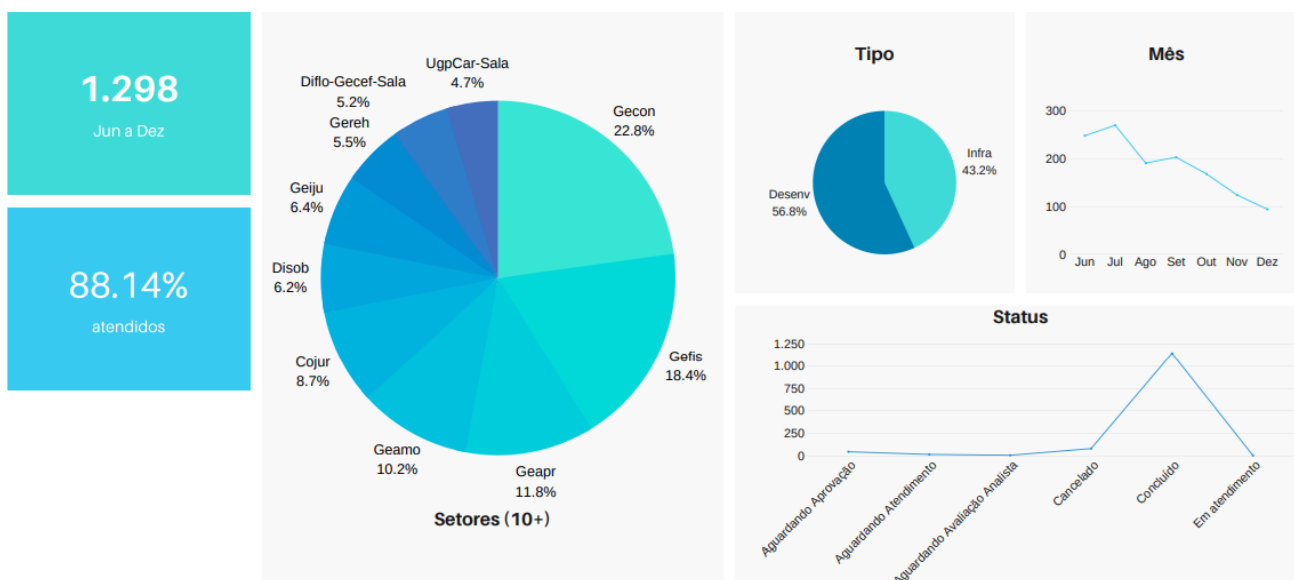


# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



## Atendimentos Realizados (Chamados)

Chamado é toda a atividade que é oriunda de uma solicitação de um usuário interno do órgão. Pode ser tanto um problema relacionado com dificuldades em operar os sistemas quanto sugestões de melhorias nesses sistemas. Como o módulo CHAMADOS foi implementado no fim do primeiro semestre de 2019, os dados apresentados a seguir correspondem ao período de junho a dezembro.





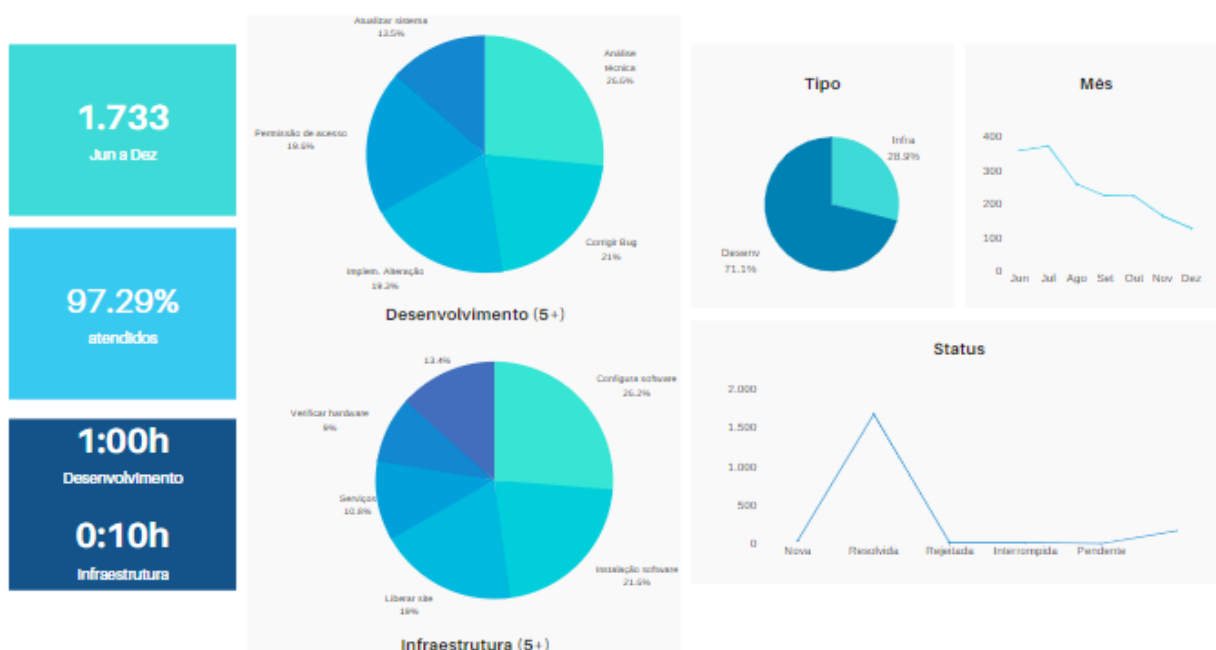
# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



## Atendimentos Realizados (Tarefas)

Tarefa é toda a atividade que é cadastrada por um analista ou programador da Ditec. Pode ser tanto fruto de um chamado ou não. Portanto, todo chamado resultará em, no mínimo, uma tarefa mas é possível a existência de tarefas sem chamado visto que, por exemplo, há atividades internas de correção de bugs que são registradas como tarefas mas não possuem chamados.

Como o módulo CHAMADOS foi implementado no fim do primeiro semestre de 2019, os dados apresentados a seguir correspondem ao período de junho a dezembro. Destaque que o tempo de conclusão de uma tarefa varia conforme a complexidade: 1h (em média) para as tarefas de desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas e de 10min (em média) para as tarefas de suporte técnico.



# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



## Projetos Desenvolvidos

- Módulo Chamados no Natuur
- Nova Arquitetura dos Sistema
- Processo Eletrônico da Diretoria de Fiscalização
- Atualização do sistema com base na nova Resolução do COEMA
- Cobrança Administrativa
- Sustentação de Sistemas
- Consulta de Processos Online
- Cadastro Técnico Estadual Online
- Autos de Infração Automatizados
- Denúncias Online
- FAQ do Aplicativo
- Placas Indicativas de Licenciamento com QRCODE
- Gestão de Manifestações da Ouvidoria
- Sistema Georreferenciado de Informações Ambientais
- Instalação do Nobreak UPS
- Disponibilização dos Relatório de Apuração de Infração
- Administrativa Ambiental no Sistema COMPESE / MP
- Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação 2020 / 2022
- Melhorias no Módulo Transportes
- Novo Sistema de Automonitoramento Online
- Adaptação do sistema de recursos humanos da Secretaria da Educação para a Semace
- Novo Sistema para as Licenças por Adesão e Compromisso (LAC): atividade de Estação de Rádio Base
- Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de Bussiness Intelligence com a Federação das Indústrias do Ceará e o Centro Industrial do Ceará

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

ATENDIMENTO

## Entrada da Semace na Redesim simplifica abertura de empresas

11 DE JANEIRO DE 2019 - 11:06 | #Declaração #Desburocratização #Isenção #Jucec;



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

LICENCIAMENTO

## Licenciamento eletrônico da Semace amplia número de documentos emitidos

26 DE FEVEREIRO DE 2019 - 12:20 | #Balanço #Licenciamento #Monitoramento #Semestre



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

FISCALIZAÇÃO

## Fiscalização da Semace adota processo eletrônico

5 DE ABRIL DE 2019 - 11:24 | #Fiscalização #Processo Eletrônico



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

LICENCIAMENTO

## Semace acompanha cumprimento de TACs com sistema aberto ao Ministério Público

7 DE MAIO DE 2019 - 11:36 | #Licenciamento #Sisgia #Tac

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

FISCALIZAÇÃO

## Semace recebe denúncia de crime ambiental por aplicativo

17 DE JUNHO DE 2019 - 12:58 | #Aplicativo #Fiscalização #Sema Mobile



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

LICENCIAMENTO

## Semace inclui QR-code nas placas de licenciamento

27 DE JUNHO DE 2019 - 12:25 | #Licenciamento #Placa #Qr-Code



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

ATENDIMENTO

## Semace facilita cadastro de profissionais pela internet

13 DE AGOSTO DE 2019 - 12:57 | #Atendimento #CTE/AIDA #Natuur



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

LICENCIAMENTO

## Paraíba adotará sistema de licenciamento desenvolvido pela Semace

3 DE SETEMBRO DE 2019 - 10:47 | #Licenciamento #Natuur #Paraíba #Sudema

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

LICENCIAMENTO

## Semace abre sistema de licenciamento para consulta do público

9 DE SETEMBRO DE 2019 - 16:27 | #Acesso À Informação #CGE #Licenciamento #Transparência



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

LICENCIAMENTO

## Semace agiliza licença a empreendimentos de baixo impacto

6 DE DEZEMBRO DE 2019 - 11:22 | #LAC #Licenciamento #Sistema



SEMACE

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | DOCUMENTOS | CONTATOS

LICENCIAMENTO

## Licenciamento eletrônico da Semace tem novas facilidades

26 DE DEZEMBRO DE 2019 - 11:25 | #Facilidade #Inovação #Licenciamento #Natuur

Alberto Perdigão

Assessor de Comunicação da Semace

(85) 3101-5554

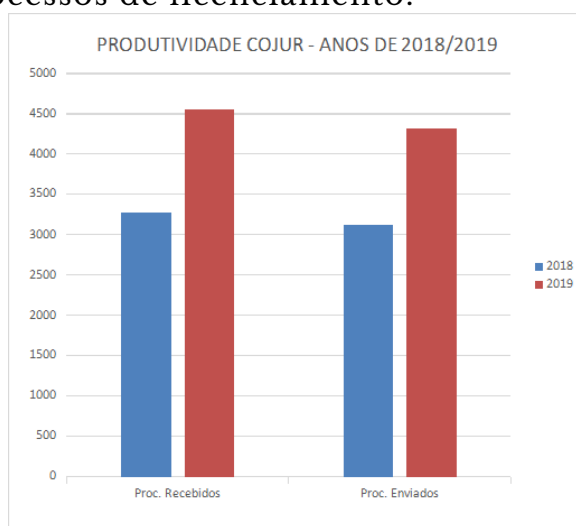


# COORDENADORIA JURÍDICA



A Coordenadoria Jurídica da SEMACE sempre buscou, com alinhamento com outros setores, uma maior produção em suas atividades para que esta Superintendência alcance seu fim para o qual foi criada. Segundo os dados do sistema SIGA, a produtividade aumentou em relação aos anos de 2018, tornando-se uma grande conquista não somente para este setor como para toda sociedade que conta com nossos esforços para promover a sustentabilidade ambiental.

Percebe-se um aumento de processos recebidos que em 2018 foi de 3.279 (três mil e duzentos e setenta e nove) em relação a 2019, que contabilizou 4.561 (quatro mil e quinhentos e sessenta e um) processos despachados a esta Coordenadoria. Devido a este grande número de encaminhamentos, a Coordenadoria Jurídica respondeu enviando 4.315 (quatro mil e trezentos e quinze) processos a setores diversos, um aumento de 38.16% em comparação ao ano anterior que teve um total de 3.123 (três mil e cento e vinte e três) processos enviados. Ademais, em 2019 pontuamos mais celeridade nos processos de mudança de titularidade, o que na maioria das vezes impactam no melhor resultado nos processos de licenciamento.

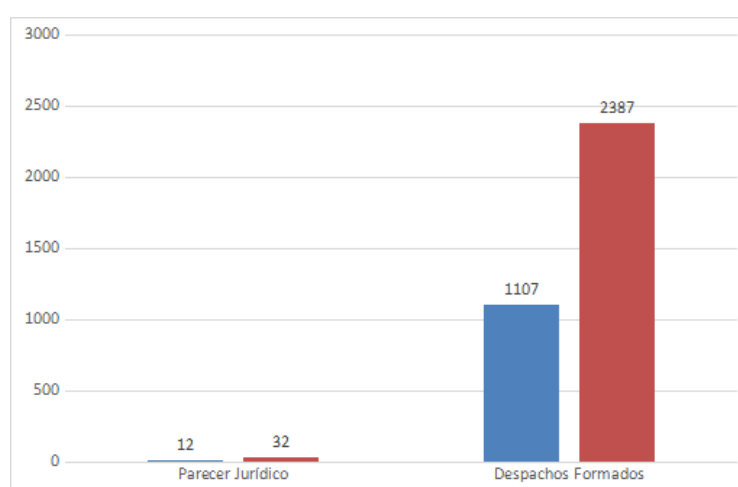




# COORDENADORIA JURÍDICA

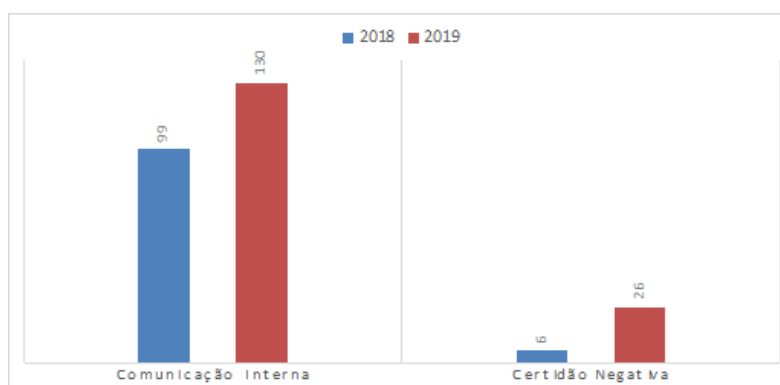


As tarefas desta Coordenadoria, em quase sua totalidade, sofreram um aumento na sua produtividade. Cabe destacar o número de Pareceres e Despachos Formados, grandes colaboradores das tarefas fins desta Autarquia. O número de Pareceres Jurídicos passou de 12 (doze) para 32 (trinta e dois) em relação ao ano de 2018, um aumento de 166%. Já os Despachos Formados por este setor foram de 1.107 (um mil, cento e sete) para 2.387 (dois mil e trezentos e oitenta e sete), um crescimento de mais de 100% nos anos de referência.



O aumento da produtividade é visível quando analisamos diversos outros campos de atividade desta Coordenadoria como, por exemplo, a quantidade de Comunicações Internas, que em 2018 realizou 99 (noventa e nove) e em 2019 o número total chegou a 130 (cento e trinta). Assim como também houve aumento no número de Certidões Negativas emitidas, que de 6 (seis) de 2018 foram para 26 (vinte e seis) de 2019.

# COORDENADORIA JURÍDICA



Outro campo de atuação da COJUR que ficou em evidência com a ampliação de sua produção foi o da Dívida Ativa, que em 2018 registrou um número de 100 (cem) processos inscritos, e em 2019 o número foi para 159 (cento e cinquenta e nove). A maior conquista não se refere apenas no número total de inscrições, mas o montante total das Dívidas, que, segundo os próprios dados do sistema NATUUR, em 2018 contabilizou R\$ 1.781.763,96 (um milhão e setecentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), e em 2019 contabilizou R\$ 3.367.242,01 (três milhões e trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e um centavo).

